ANNO XL. NUMERO 129.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

4 Lua nova as 9 h., 20 m. e 20 s. da m.
12 Quarto cresc. as 9 h., 27 m. e 26 s. da m.
19 Lua cheia as 8 h., 34 m. e 20 s. da t.
26 Quarto ming. as 11 h., 53 m. e 3 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Terça. S. Roberto ab.; S. Licarião diac. m.
8. Quarta. S. Maximiano ab.; S. Gildardo b.
9. Quinta. S. Pelagia v.; S. Primo m.
10. Sexta. S. Margarida r.; S. Getulio m.
11. Sabbado. S. Barnabé ap.; S. Felix m.
12. Domingo. S. João de S. Facundo; S. Guido.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de junho de 1864.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—No primeiro vapor da Companhia Pernambucana que tem de largar para o norte, devem seguir até o porto do Granja nessa provincia o primeiro cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e o capitão Antonio Cabral de Mello Leoncio que vão servir no Piauhy e para que não fiquem demorados naquelle porto, rogo á V. Exc. se digne de mandar dar transporte á elles bem como ás suas familias para o lugar mais proximo ao de seus destinos em algum dos vapores da companhia do Maranhão.—Communicou-se. ao brigadeiro commandante das armas e officiou-se ao gerente da Companhia Pernambucana para dar passagem ás pessoas de que se trata.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Declarando-me o juiz de direito interino da comarca de Cabrobó em officio de 16 de abril ultimo, que regressaram para esta capital os soldados Virgolino José de Sant'Anna, André Barbosa de Souza, José Venceslão dos Reis, José Francisco Braz e o anspeçada Saturnino José de Sant'Anna, os quaes tem sciencia do criminoso procedimento do segundo sargento do corpo de guarnição João Evangelista Leal na diligencia feita para captura do criminoso José da Costa Araujo, de 4 filhos deste e de um escravo, e pódem por isso depor como testemunhas no conselho á que tem de responder o mesmo sargento; assim o communico á V. Exc. em resposta ao seu officio n. 418 de 4 de março proximo passado.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar ao major director do laboratorio de fogos nesta provincia. que assim o solicitou em officio de 27 de maio ultimo, uma praça de pret, que deverá ficar ás suas ordens, para conducção do expediente e outros serviços á cargo daquella repartição, podendo essa praça ser tirada da companhia de artifices se V. Exc. assim o julgar conveniente.

Dito ao mesmo.—Recebi o seu officio n. 997 de 2 do corrente, e fico sciente de haver V. Exc. contratado para o serviço medico da guarnição o Dr. em medicina Estevão Cavalcanti de Albuquerque e o cirurgião reformado da armada Francisco Marciano de Araujo Lima.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Amaro José de Sant'Anna, João Bento Rodrigues, Alexandre Xavier da Silva e João Manoel Rodrigues da Silva, que foram considerados aptos para o serviço do exercito em inspecção de saúde. como V. Exc. declarou em seu officio n. 995 de 2 do corrente.—Communicou-se ao tenente-coronel recrutador.

Dito ao vice-consul da Hespanha — Sciente de haver o Sr. vice-consul da Hespanha Camillo de Andrade, como me participou em officio de 28 de maio ultimo, encarregado do vice-consulado durante a sua ausencia desta provincia ao Sr. Henrique de Aranaga, tenho a declarar-lhe em resposta que approvo provisoriamente a sua deliberação; ficando porém o predito Sr. Aranaga abrigado a apresentar o imperial exequatur no prazo de 3 mezes contados desta data.

Renovo ao mesmo Sr. vice consul os meus protestos de estima e consideração.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que o desembargador Caetano José da Silva Santiago entrou no primeiro do corrente no gozo da licença de 3 mezes que obteve para tratar de sua saúde.

Dito ao mesmo.—O juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez, participou que na qualidade de segundo substituto, e por haver terminado a licença de que gosava, assumio em 31 do mez findo, o exercicio das funcções de juiz de direito interino da comarca de Olinda: o que communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente. o incluso attestado em duplicata, que me foi remettido com officio do brigadeiro commandante das armas, datado do primeiro do corrente mez e sob n. 991, do qual consta haver o soldado do segundo batalhão de infantaria Florencio Silverio dos Santos, apprehendido o desertor do mesmo batalhão João dos Santos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Participando o bacharel Tristão de Alencar Araripe no primeiro do corrente que deixou de continuar a gozar da licença que obteve e reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito especial do commercio; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—A'vista do disposto no aviso da repartição do imperio de 12 de maio ultimo, constante da copia inclusa, mande V. S. pagar ao vigario da freguezia de Campina Grande da provincia da Parahyba Camillo de Mendonça Furtado a importancia da congrua que se lhe estiver a dever e fôr vencendo em quanto durar o seu exercicio de visitador.

Dito as inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao Dr. João da Silva Ramos, conforme solicitou e chefe de policia em officio de hontem sob n. 652, a quantia de 132$800 rs. proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da casa de detenção durante os mezes de janeiro á maio deste anno,—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo director em officio de hontem sob n. 143, a quantia de 4:910$000, constante do incluso pedido, para occorrer as despezas com as obras por administração a cargo daquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao predito directer.

Dito ao mesmo. — Accusando recebido o officio de hontem sob n. 205, em que V. S. me participou haver João Carlos Augusto da Silva, dando por fiador o proprietario José Lopes Rosas, arrematado o fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção por um trimestre e com o abate de 3 por cento, tenho a dizer em resposta que approvo esta arrematação.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.— Visto que o alferes da guarda nacional da provincia da Bahia João Paulino Marques que transferio a sua residencia para esta capital, tem satisfeito o disposto na 2ª parte do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, como consta da sua informação n. 70 de 30 de maio proximo findo, mande V. S. agrega-lo ao 4º batalhão de artilharia da guarda nacional sob seu commando superior.

Dito ao capitão do porto.— Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Antonio de Almeida, que provou isenção do recrutamento.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. recolher a um dos armazens desse arsenal, afim de terem a conveniente applicação os objectos mencionados no termo por copia incluso os quaes pertenciam á fortaleza do Brum e foram dados em consumo, como declarou-me o brigadeiro commandante das armas em officio n. 998 de 2 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. contratar para o serviço do corpo sob seu commando o paisano João Barbosa Xavier da Silva que foi julgado apto para isso em inspecção de saúde, como V. S. declarou em seu officio n 258, a que respondo.

Dito ao juiz de direito do Limoeiro. — Remetto á Vmc. para o seu conhecimento e direcção cópia da lei provincial n. 602 de 13 de maio ultimo, determinando que o officio de 1º tabellião de notas desse termo, e que era annexo ao de escrivão de orphãos, fique annexado ao escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo. — Igual cópia remetteu-se ao juiz municipal.

Circular á todas as camaras municipaes da provincia.— Tendo-se de proceder á eleição para um senador, que preencha a vaga deixada no senado pelo fallecimento do conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, recommendo á camara municipal de..... que em cumprimento do que foi determinado por aviso expedido pela repartição do imperio, dê as ordens e providencias precisas para que o collegio eleitoral do seu municipio se reuna no dia 10 de julho proximo vindouro para proceder se á referida eleição, votando cada um eleitor por uma lista de tres nomes, de conformidade com o disposto no art. 81 da lei de 19 de agosto de 1846, e observando-se no processo da eleição todas as disposições de lei e decisões do governo.

Julgo conveniente declarar a essa camara que não se tem de fazer nova eleição primaria; visto que os actuaes eleitores de senador, os quaes devem ser agora convocados para o supracitado dia 10 de julho, tem de funccionar durante uma legislatura.

Neste sentido officiou-se tambem aos juizes de paz a quem compete a presidencia dos respectivos collegios eleitoraes.

Dito á camara municipal do Recife.— Remetto á camara municipal do Recife para seu conhecimento e devida execução, cópia da lei n. 600 de 13 de maio ultimo, que desliga da freguezia de S. Lourenço da Matta e reune á da Varzea os limites nella mencionados, divide em quatro districtos de paz a primeira das mencionadas freguezias, e supprime os segundos das freguezias do Santissimo Sacramento dos bairros de Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves, ambas desta cidade.

Dito á camara municipal de Iguarassú.— Remetto á camara municipal da villa de Iguarassú para seu conhecimento cópia da lei n. 603 de 13 de maio ultimo que restitue á freguezia desse nome os engenhos d'Agua, Mussupe, Tapiri, Pindobinha, Aguiar, Improviso, Mussupinho, Caiapé e a propriedade Arregalado.

Dito ao thesoureiro das loterias.— Em vista de sua informação de 2 do corrente, autoriso Vmc. a mandar correr extraordinariamente sem prejuizo das que já obtiveram preferencia uma parte da loteria concedida em beneficio das obras do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassú.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o provincial do convento do Carmo desta cidade Fr. Jorge de Santa Anna Locio, mande Vmc. entregar-lhe mediante as necessarias cautellas e findo o prazo legal o beneficio da loteria que foi extrahida no 1.º do corrente em favor das obras da igreja do mesmo convento, do qual opportunamente prestará contas o referido provincial na estação competente.— Communicou-se á thesouraria provincial.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira faça transportar para a capital do Ceará por conta do ministerio da guerra no 1.º vapor que seguir para o norte, 12 caixões com os artigos de fardamento mencionados na relação por cópia inclusa, que o director do arsenal de guerra tem de remetter ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até Penedo no vapor *Mamanguape* em lugar de ré destinado á passageiro de estado ao promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Daniel Germano de Aguiar Montarroyos e na prôa a seu criado.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até a Granja no vapor *Persinunga*, em lugares de prôa destinados á passageiros de estado a duas criadas do capitão Antonio Cabral de Mello Leoncio.

Dita.— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 643 de 31 de maio proximo findo, e a bem do serviço publico resolve demittir a Paulo Bezerra Cavalcante do cargo de subdelegado do districto de Santo Antão, 1.º da freguezia do mesmo nome. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Despachos do dia 3 de junho de 1864.

Requerimentos.

Apolinaria Maria da Conceição. — Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Eduardo Calisto Bezerra.— Indeferido em vista da informação.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.— Dirija-se ao Sr. thesoureiro das loterias.

Ignacio Antonio Borges,— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fr. Jorge de Santa Anna Locio. - Dirija-se ao Sr. thesoureiro das loterias.

João Cancio Ferreira.—Informe o Sr. tenente coronel recrutador.

Bacharel Leocadio de Andrade Pessôa.— Passe portaria prorogando por tres mezes, mas sem vencimentos a licença com que se acha o supplicante.

Luiz de França das Mercês.— Concedo o prazo de quinze dias que pede.

Sebastião José da Silva Braga.— Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

A's 11 1/2 horas da manhãa feita a chamada e achando-se presente numero legal de senhores deputados, abre-se a sessão.

É lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario declara não haver

EXPEDIENTE.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica apreciando as razões que Martinho José de Jesus professor publico ultimamente nomeado para a villa do Ouricury, expende na petição que dirigiu a esta assembléa, sollicitando o adiantamento dos vencimentos, que houver o peticionario, de, como professor receber correspondentes a seis mezes; attendendo a carencia de recursos do mesmo peticionario para transportar-se áquella villa; attendendo a necessidade immediata de entrar em exercicio de suas funcções o mencionado professor; attendendo finalmente que a fazenda provincial não pode soffrer detrimento algum, visto como o peticionario offerece fiança idonea que deverá ser acceita, é de parecer que seja autorisado na lei do orçamento o sollicitado adiantamento.

«Sala das commissões, 29 de abril de 1864.—*Arminio Tavares Soares Brandão.*»

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de legislação, á quem foi presente a petição de Antonio José Pinto que, sendo senhor e possuidor de um terreno nos Affogados, onde foi fundado o cemiterio publico, sem que tenha sido desapropriado nem ouvido o supplicante, requer a indemnisação da importancia de 1:400$000, valor em que estima elle dito terreno, não achando sufficiente a prova por elle apresentada e que consta dos documentos inclusos, e tendo em vista a disposição da lei de 12 de julho de 1845, que regula as desapropriações por utilidade publica, offerece á consideração da casa o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º A camara municipal da cidade do Recife fica autorisada a despender a quantia necessaria para a desapropriação do terreno pertencente á Antonio José Pinto e occupado pelo cemiterio publico fundado na freguezia de Affogados, procedendo-se previamente ao arbitramento marcado pela lei.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de abril de 1864.—*Ayres Gama.—Ferreira Jacobina.* »

« A commissão de legislação, examinando com attenção a petição e mais documentos de João Vicente Ferreira Passos, aposentado no lugar de porteiro da repartiçao de obras publicas. por portaria de 23 de novembro de 1863, com o ordenado correspondente á 24 annos e oito mezes, na qual pede melhora de sua aposentadoria, visto como tem 43 annos e 11 mezes de serviço publico, sendo militares desde 4 de setembro de 1817 á 16 de abril de 1821, guarda das contribuições applicadas á junta do commercio do Rio de Janeiro, desde 7 de fevereiro de 1824 até 3 de junho de 1831; guarda do expediente da mesa de arrecadação de diversas rendas desde 1.º de julho de 1831 á 10 de maio de 1838, serviços civeis, que prova nos documentos juntos á petição: considerando a mesma commissão que o supplicante foi aposentado com o tempo de serviço provincial, e que todo o mais é geral; attendendo, porém, que os serviços militares d'aquella época foram prestados na provincia; attendendo á velhice, pobreza e impossibilidade de se dedicar a outro meio de vida, é a commissão de parecer, que seja acceito o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco reselve:

« Art. Unico. Fica o presidente autorisado a melhorar a aposentadoria de João Vicente Ferreira Passos, contando-lhe o tempo de serviço militar.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 29 de abril de 1864.—*Ayres Gama.—Ferreira Jacobina.* »

« A commissão de legislação, á quem foi presente a petição de Manoel Pereira do Canto, que requer á esta assembléa a graça de o mandar considerar como empregado publico effectivo da repartição das obras publicas, visto como serve effectivamente e á mais de 25 annos na administração das obras desta provincia, considerando que o § 7 do art. 2.º da lei n. 286 de 17 de maio de 1851 declara expressamente que a directoria das obras publicas terá os empregados casuaes ou temporarios que forem necessarios, e especifica entre estes os administradores em cujo numero está o peticionario, é de parecer que seja deferida a petição do supplicante e para isso propõe o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco. resolve:

« Art. Unico. Fica considerado como empregado publico, para todos os effeitos da lei, o administrador de obras provinciaes Manoel Pereira do Canto, comprehendido no § 7 do art. 2.º da lei n. 286 de 17 de maio de 1851.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de abril de 1864.—*Ayres Gama.—Ferreira Jacobino.*

O Sr. Nabor (pela ordem) pede que seja dado para a ordem do dia o projecto acerca do contrato com Carlos Luiz Cambrone para a limpeza e asseio da cidade.

O Sr. Jacobina (2.º secretario) (pela ordem) diz que achando-se a assembléa a findar as suas sessões deste anno, e estando as galerias quasi que desertas, tendo-se passado as sessões com a maior placidez, não vê rasão para que a força que se acha em seu recinto, ainda ahi permaneça; por consequencia julga conveniente que seja ella retirada, pelo que faz a maioria da commissão de policia semelhante pedido.

O Sr. Presidente declara que não julga ainda conveniente a retirada da força.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 91 que isenta do imposto sobre renda de estabellecimentos aquelles que tiverem todos os seus caixeiros brasileiros.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Art. Unico. E' elevado a mais 20 por cento o imposto lançado sobre a renda das casas onde se acham estabelecimentos commerciaes, exceptuadas porém aquellas cujos donos tenham prestado serviços ao estado, occupando por mais de 3 annos qualquer cargo civil, politico ou militar; bem como aquelles cujos guardas livros, caixeiros despachantes e de balcão tenham prestado ou estejam prestando serviços ao estado sem remuneração, uma vez que o restante dos caixeiros que tiver a casa não exceda ao numero de tres caso em que se cobrará o referido imposto, por todos quantos excederem.—S. R.—*Nabor.* »

E' approvado com a emenda do Sr. Silveira Lobo, sendo rejeitada a do Sr. Nabor.

O interesticio é dispensado a requerimento do Sr. Araujo Barros.

Segunda discussão da emenda apresentada em terceira ao projecto que crea a freguezia do Senhor Bom Jesus do Caboclo.

E' approvada sem debate.

Terceira discussão do projecto n. 1 de 1860 que desmembra de Iguarassú e encorpora a Nazareth varios terrenos, outr'ora d'ali desmembrados.

E' approvado sem debate.

Terceira discussão do projecto n. 18 que encorpora a freguezia da Varzea os terrenos da freguezia de S. Lourenço da Matta, que ficam a quem do riacho Timbó.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda additiva:

« Ficam extinctos os segundos districtos de paz das freguezias de Santo Antonio, e de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade.—*Araujo Barros.* »

E' approvado o projecto com a emenda, ficando esta dependente ainda de uma segunda discussão.

Terceira discussão do projecto n. 26 que desmembra a povoação de Panellas da freguezia de Quipapá e a encorpora a do Altinho.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto em discussão seja ouvido o Exm. prelado Diocesano.—*Silva Burgos.*

O Sr. Paula Baptista manifesta-se em favor do projecto e contra o requerimento do Sr. Silva Burgos.

O Sr. J. Rego Barros:—Sr. presidente, o meu amigo e distincto collega de circulo o Sr. Paula Baptista mostrou de uma maneira tão evidente a desnecessidade de ser ainda uma vez ouvido o Exm. prelado diocesano acerca do projecto n. 26 que está em terceira discussão, que eu não posso deixar de declarar a casa que me admirou vêr o nobre deputado fazendo agora este requerimento, quando sendo esse mesmo requerimento apresentado pelo nobre deputado na segunda discussão foi immediatamente por S. Exc. retirado, logo que lhe mostrei a opinião do Sr. bispo diocesano dado em favor do projecto.

O Sr. Silva Burgos:—Mas a questão hoje é outra.

O Sr. J. Rego Barros:—Não ha tal, a questão é a mesma. S. Exc. sendo ouvido a respeito foi materia deu o seu parecer favoravel, o quanto a por mim lido a casa na segunda discussão, e dito o nobre deputado se conformou com ella que retirou o seu requerimento.

Sr. presidente, hoje não precisamos mais mandar ouvir á S. Exc. Rvma. sobre esta mesma materia, ou então approve-se o projecto em 3ª discussão e sendo S. Exc. ouvido depois.

(Ha um aparte.)

O J. do Rego Barros:—Eu vejo que aqui assim se tem entendido, entre uma discussão e outra se tem mandado euvir a opinião de S. Exc. sem que todavia o projecto soffra demora.

O Sr. Silva Burgos:—Mas isto é quando o projecto está em 1ª discussão e não em 3ª como está este.

O Sr. J. do Rego Barros:—O que tem que o projecto esteja em 3ª discussão? Se o Sr. bispo entender que não é conveniente a desmembração, não será sanccionado o projecto; tanto mais quanto eu não reconheço, Sr. presidente, obrigação nesta casa em ouvir ao Sr. bispo nestas questões, eu desconheço esta obrigação, pelo menos nunca olhei isto em lei alguma. Como deferencia que se queira ter para com S. Exc. sim, mas como obrigação, não, entendo que a assembléa não tem semelhante obrigação.

O Sr. Silva Burgos:—Não apoiado. A assembléa não póde supprimir,crear ou desmembrar freguezias, sem audiencia prévia de S. Exc o Sr. bispo diocesano.

O Sr. Araujo Barros:—Apoiado, tem sido esta sempre a minha opinião nesta casa.

O Sr. J. Rego Barros:—Sr. presidente, eu não quero agora entrar nesta questão, entendo que tal obrigação não tem esta casa, outros entendem que não, o que é verdade é que não é cousa liquida, tenho muita gente que pensa comigo neste ponto. (Apoiados.)

Portanto, Sr. presidente, em vista das reflexões que acabo de fazer e que creio deverão ter calado no animo da casa, espero que seja o requerimento rejeitado e approvado o projecto.

Encerrada a discussão é o requerimento regeitado e approvado o projecto.

Terceira discussão do projecto n. 6, que transfere para a povoação de Ipojuca a sede da freguezia de Nossa Senhora do O'.

E' approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 93, que reune ao officio de 1º tabellião da villa do Limoeiro o officio de escrivão do jury e execuções.

Depois de breves considerações que fazem os Srs. Jacobina, e Araujo Barros, é o projecto approvado, sendo o seu intersticio dispensado á requerimento do Sr. Araujo Barros.

Primeira discussão do projecto n. 77, que concede uma loteria em beneficio da igreja do Monte de Olinda.

E' approvado, sendo o intersticio dispensado á requerimento do Sr. Jacobina.

Continúa a 3ª discussão do projecto que crea nesta cidade uma escola normal.

Posto á votos o art. 8º é approvado com a emenda.

Art. 9.º Além do director, ficam creados mais tres funccionarios sob o nome de mestres normaes, á quem o serviço da escola será destribuido pelo director, vencendo cada um delles 1:000$ rs. de ordenado e 500$ rs. de gratificação.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Emenda ao art. 9.º

Em vez de tres mestres, diga-se dous com ordenado de 800$000 e 500$000 de gratificação cada um.—*Carvalho Moura.*

Ao art. 9º, e serão depois das palavras 500$ de gratificação—se diga—e serão escolhidos entre os professores da capital dando-se preferencia aos que houverem sido examinado nas materias actualmente existentes.—*Silveira Lobo.*

O Sr. Soares Brandão diz que levanta-se sómente para dar as explicações que pedio o nobre deputado 2º secretario; para dar as razões que actuaram no animo da commissão de instrucção publica ao confeccionar o projecto em discussão: para o que, quando não houvessem outros motivos, bastava a attenção que lhe merece o nobre deputado.

O Sr. Jacobina:—Muito obrigado.

Continuando o orador, observa que as explicações pedidas pelo 2º secretario versaram primeiramente sobre a necessidade dos lugares de que falla o artigo em discussão, e diz que lhe parece que desde o momento em que foi votada a creação de uma escola normal, não póde ser posta em duvida a necessidade dos professores da mesma escola, acreditando que quanto a este ponto, o nobre deputado não terá necessidade de outra explicação.

Quanto ao segundo ponto, isto é, a respeito da maneira porque devem ser providos os lugares, se por concurso, ou por nomeação, diz ainda que a commissão guardou silencio, procurando desta fórma deixar que o administrador da provincia, em quem a commissão deposita toda a confiança, os provesse como julgasse mais conveniente, ou por concurso ou por nomeação; sendo que a commissão não faria questão se algum dos nobres deputados apresentasse uma emenda determinando que o provimento das cadeiras fosse por concurso ou por nomeação, porque a commissão não julga isto objecto de grande importancia.

A vista destas explicações, pensa o orador que o seu nobre collega, estará satisfeito, quando não, poderá ter a bondade de apresentar as suas duvidas, que sempre o achará disposto a dar-lhe as explicações que no momento lhe occorrerem.

Encerrada a discussão é o artigo aprovado com a emenda do Sr. Am yntas, sendo aoutra regeitada.

Art. 10. Em quanto não fôr provido o cargo de director, será a escola normal dirigida por um d'entre os mestres, e que fôr para isto escolhido pelo presidente da provincia, percebendo esse empregado, além dos seus vencimentos, a gratificação marcada ao director. O mesmo terá lugar sempre que o director estiver por qualquer motivo privado de exercer temporariamente suas funcções.

E' approvado.

Art. 11. O lugar de director da escola normal é o unico amovivel. Os de mestres normaes são vitalicios.

E' approvado.

Art. 12. O director da escola governa, inspecciona e dirige todos os trabalhos da instrucção, e é o centro commum de todos os movimentos da escola.

Vai á mesa a seguinte emenda que é approvada:

Supprima-se o art. 12, por ser regulamentar.—*Buarque.*

E' approvada a emenda, ficando rejeitado o artigo.

Art. 13. O mesmo director tem o direito de propôr quaesquer reformas da instrucção publica, correspondendo-se directamente como director geral, á quem fica immediatamente sujeito.

E' approvado.

Art. 14. O director geral da instrucção publica não poderá propôr reforma alguma que diga respeito á escola normal, sem ouvir previamente sobre o assumpto ao director desta escola.

E' approvado.

Art. 15. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear os empregados subalternos da escola normal, que entender necessarios, e a marcar-lhes os vencimentos correspondentes, sujeita esta ultima parte á approvação da assembléa legislativa provincial.

Vai á mesa o seguinte substitutivo que é apoiado:

Substitutivo ao art. 15.º

A escola normal terá ao seu serviço um porteiro com 500$ annuaes que servirá de continuo, e um servente, cuja diaria será marcada no regulamento da escola.—*Buarque.*

E' approvado o substitutivo e rejeitado o artigo.

Art. 16. Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a organisar o regulamento ou regulamentos, pelos quaes se tem de governar a escola normal sob as bases da presente lei.

Vai á mesa a seguinte emenda que é apoiada:

Supprima-se o art. 16 por estar previsto no acto addicional.—*Buarque.*

E' rejeitada a emenda e approvado o artigo.

Art. 17. Passados tres annos depois de aberta e posta em execução a escola normal, ninguem poderá ser nomeado professor publico de instrucção primaria sem apresentar titulo passado pelo director da mesma escola, no qual se declare haver sido o candidato seu alumno mestre, e achar-se approvado em todas as materias de que se compõe o curso de pedagogia.

Vão á mesa as seguintes emendas que são approvadas:

Supprima-se o art. 17. S. R.—*Jacobina.*

Ao art. 17, os alumnos mestres terão a preferencia para provimento das cadeiras de instrucção primaria, uma vez dado o concurso e obtido diploma.—*Silveira Lobo.*

A discussão fica adiada para se passar a

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão do projecto de orçamento provincial no art. 32.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

§ 2.º Collectores, sendo a sua porcentagem de 12 0[0 9:222$.—*Araujo Barros.—Gonçalves da Silva.—Arminio.—Soares Brandão.—Amynthas.—Maranhão.—Nabor.*

E' approvado o artigo e regeitada a emenda.

Art. 33. Aluguel de barreiras 336$000
E' approvado.
Art. 34. Aposentados. . . . 15:556$485
E' approvado.
Art. 35. Jubilados . . . . . 16:917$600
E' approvado.
Art. 36. Resgate das apolices da terceira serie, emittidas em virtude de artigo 31 da lei n 488. . 60:000$000
E' approvado.
Art. 37. Juros das mesmas apolices . . . . 7:402$500
E' approvado.
Art. 38. Exercicios findos, conforme o quadro que acompanha a presente lei . . . . $

Vai a mesa a seguinte emenda que é apoiada:

E os exercicios findos conforme o quadro que acompanha a presente lei—65:577$255.—*Buarque —J. Rego Barros.*

Art. 39. Impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, publicações do expediente e de outros serviços . . . . . 3:662$240
E' approvado.
Art. 40. Restituições. . . . 1:269$000
E' approvado.
Art. 41. Eventuaes . . . . 10:000$000
E' approvado.

Art. 42. Para effectuar a despeza fixada no titulo antecedente, fica o presidente da provincia autorisado a determinar a arrecadação da renda consignada nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Noventa réis por arroba de assucar exportado.

§ 2.º Vinte réis por canada de aguardente exportada.

§ 3.º Trinta reis por canada de alcool exportado.

§ 4.º Cinco por cento do algodão exportado.

§ 5.º Sete por cento do mel de furo exportado.

§ 6.º Oito por cento dos couros exportados.

§ 7.º Cinco por cento dos demais generos exportados, menos fructas.

§ 8.º Trinta mil réis por escravo exportado, guardada a disposição do § 7º do art. 41 da lei n. 431.

§ 9.º Cem réis por libra do tabaco fabricado, 600 rs. por arroba do não fabricado, 2$000 por milheiro de charutos e 1$500 de cigarros, 800 rs. por arroba de sabão, 50 rs. por canada de bebidas espirituosas, restituindo-se o imposto quando o genero for reexportado, 80 rs. por canada de genebra e licores idem, 20 rs. por canada de vinagre, ficando isentas as fabricas da provincia.

§ 10. Vinte por cento da aguardente de producção do paiz, consumida na provincia, cobrados por arrematação.

§ 11. Cincoenta réis por cada alqueire de sal, no municipio do Recife.

§ 12. Dous mil e quinhentos por cabeça de gado vaccum, consumido na provincia, com excepção dos criadores nas comarcas do Bonito, Garanhuns, Brejo, Flores, Tacaratú, Cabrobó, e Boa-Vista, que continuarão a pagar o dizimo, e dos que talharem a carne para o seu uso particular nas referidas comarcas.

§ 13. Decima dos predios urbanos.

§ 14. Vinte mil réis por venda de escravos.

§ 15. Dez por cento do sello de legados e heranças.

§ 16. Cinco por cento sobre os premios de loterias, maiores de 400$.

§ 17. Dez por cento de novos e velhos direitos pela nomeação dos empregados, e vinte por cento pela aposentadoria e jubilação dos mesmos.

§ 18. Quatro por cento sobre a renda das casas em que se acharem os estabelecimentos de commercio fóra da cidade do Recife, e as prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallarices de aluguel e fabricas, excepto as ruraes em toda a provincia.

§ 19. Oito por cento sobre as rendas das casas em que se acharem os consultorios medicos e cirurgicos, os cartorios e outros escriptorios não denominados, com excepção dos dous ultimos que se acharem na cidade do Recife, e que pagarão o imposto do paragrapho seguinte:

§ 20. Doze por cento sobre as rendas das casas em que se acharem os cartorios e quaesquer escriptorios não denominados na cidade do Recife, os estabelecimentos de commercio em grosso e á retalho, os armazens de recolher e de deposito e os trapiches.

§ 21. Cincoenta mil réis por cada uma casa de bilhar, de modas e lojas em que se venderem chapéos e roupa feita no estrangeiro.

§ 22. Cem mil réis por cada collegio particular de instrucção secundaria.

§ 23. Vinte e cinco mil réis por cada aula particular de instrucção.

§ 24. Um conto de réis por cada casa de vender bilhetes de loterias não autorisadas pela assembléa provincial.

§ 25. Um conto de réis por cada casa de operações bancarias com emissão e outros privilegios, e 600$ por cada uma dita com emissão sem outros privilegios.

§ 26. Quatrocentos mil réis por cada uma dita sem emissão, bem como por cada companhia anonyma e agencia.

§ 27. Duzentos mil réis por cada uma dita de cambio.

§ 28. Cem mil réis por cada uma dita de commissão de escravo.

§ 29. Cem mil réis por cada corrector commercial ou agente de leilões.

§ 30. Um por cento do producto de cada leilão, pago pelo comprador, com excepção dos judiciaes.

§ 31. Trinta mil réis por cada escravo empregado no serviço das alvarengas e canôas abertas, de que trata o paragrapho seguinte.

§ 32. Mil réis por tonelada das alvarengas e canôas abertas empregadas no trafego da carga e descarga.

§ 33. Vinte mil réis por cada bote ou saveiro empregado no trafego do porto, e 30$ por cada baleeira idem.

§ 34 10$000 por cada escravo ganhador ou empregado no serviço dos transportes e armazens na cidade do Recife.

§ 35. 16$000 por carro particular de quatro rodas de eixo fixo; 10$000 por dito de duas rodas idem; 20$000 por dito de aluguel de quatro rodas idem; 12$000 por dito de duas rodas idem; 25$000 por cada omnibus; 6$000 por cada carroça e carro não comprehendidos nas designações precedentes, com excepção dos vehiculos empregados na agricultura.

§ 36. 10$000 por cada cavallo de sella de aluguel na cidade do Recife e 6$000 por dito particular, idem.

§ 37. Matriculas e emolumentos do Curso Commercial.

§ 38. 2 por cento do valor das fianças crimes, com excepção das que houverem de prestar os senhores pelos seus escravos.

§ 39. 5 por cento sobre a venda do capim no municipio do Recife.

§ 40. Pedagio das pontes e estradas, cobrado pela seguinte tarifa:

. . . .

§ 41. Bens do evento.

§ 42. Emolumentos e apprehensões pela policia.

§ 43. Multa por infracções.

§ 44. Restituições e reposições.

§ 45. Producto da venda de generos, utensis e proprios provinciaes.

§ 46. Metade da divida anterior ao 1º de julho de 1836.

§ 47. Divida activa e saldo do exercicio anterior.

§ 48. Producto do imposto estabelecido pela lei n. 350.

§ 49. 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, com excepção das que manteem estabelecimentos pios.

§ 50. Producto das loterias do Gymnasio Provincial e do theatro de Santa Isabel.

§ 51. Saldo dos premios das loterias, prescriptos conforme o art. 39 da lei n. 437.

§ 52. Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos da fazenda,

§ 53. Juros de nove por cento pela indevida detenção da renda.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Supprimam-se os §§ 22 e 23.—*Araujo Barros.*

Supprima-se a segunda parte do § 36.—*Carvalho Moura.*

Supprimam-se os §§ 22 e 23.—*Carvalho Moura.*

No § 18 accrescente-se depois das palavras cocheiras, botequins, hoteis e casas de pasto.

No § 15 accrescente-se e doações de qualquer especie na fórma do § 13 do art. 41 da lei n. 555 de 4 de maio de 1863.

No § 20 diga-se 20 por cento em vez de 12, e supprima-se os cartorios e quaesquer escriptorios não denominados, que farão parte do § 19.

§ additivo – 100$ sobre as casas que venderem roupas feitas no estrangeiro.

Supprima-se a segunda parte do § 21.—*Buarque. J. Rego Barros.*

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

No sabbado ultimo deu a *Melpomene Pernambucana* a sua rerresentação mensal.

O drama que subio á scena teve mediocre desempenho, mesmo por que o *Cynico* se resente de certa frieza e proporções acanhadas no desenvolvimento de suas personagens; mas as duas comedias que se lhe seguiram, o *Conde de Paragará* e *Os Namorados sem Ventura*, foram bem desempenhadas em sua totalidade, sendo assim traduzido devidamente o pensamento dos respectivos autores com vantagem para as suas composições.

— Em sua sessão de hontem, entrou em julgamento no tribunal do jury Marciano Ignez de Freitas, pronunciado nas penas do art. 201 do codigo criminal, por haver feito varios ferimentos em Manoel José do Nascimento.

Correndo a accusação ao ministerio publico por ter sido a prisão realisada em flagrante, foi ella agitada pelo Sr. Dr. promotor publico José Paulino da Camara, que a desenvolveu de modo lucido, fechando-a com o pedido da condemnação do accusado no grão médio do referido artigo, visto não ter concorrido circumstancia alguma que attenue o facto criminoso.

A defeza incumbida ao Sr. Dr. Francisco Leonardo de Souza Miranda Couto, negando a autoria attribuida ao accusado, concluio por pedir a absolvição do mesmo, uma vez que contra elle nenhuma prova resultava dos autos.

Terminados os debates, com cessão da replica e treplica, recolhe-se o conselho á sala das conferencias; e voltando logo depois com suas respostas, é lida pelo Sr. Dr. juiz de direito presidente, conforme ás mesmas respostas, a sentença absolvitoria.

— Hontem teve lugar o memento que por alma do Exm. e Rmv. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo desta diocese, mandou resar a irmandade de S. Pedro dos Clerigos.

A igreja estava coberta de luto, tendo em meio uma simples, mas elegante eça em cujo rodapé havia as seguintes inscripções:

Nasceu em 4 de março de 1777.

Recebeu o habito de conego regrante em 9 de janeiro de 1796.

Professou em fevereiro de 1799.

Ordenou-se em presbytero em 22 de julho de 1804.

Celebrou a sua primeira missa em 22 de agosto de 1804.

Foi nomeado thesoureiro-mór da Sé do Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1806.

Monsenhor da cathedral e capella real do Rio de Janeiro em 1 de maio de 1808.

Cavalheiro professo de Christo em 28 de julho de 1809.

Tomou posse do bispado em 9 de outubro de 1829.

Commendador da ordem de Christo do Brasil.

Concluio a guerra de Panellas.

Natural da villa de Vianna, do Minho em Portugal.

Foi agraciado com o titulo do conselho em 10 de novembro de 1829.

Chegou a esta cidade como vigario capitular em 4 de agosto de 1830.

Foi confirmado na escolha de bispo de Peruambuco em 28 de fevereiro de 1831.

Foi sagrado em 26 de maio de 1833.

Assistio a sagração de S. M. I. o Sr. D. Pedro II em 1841.

Lançou a 1ª pedra na matriz de S. José em 7 de setembro de 1845.

Nomeado presidente honorario do Instituto de Afriga em 1 de agosto de 1847.

Sagrou a ordem 3ª do Carmo em 15 de outubro de 1838.

Dignatario da Rosa em 1860.

Falleceu em 30 de abril de 1864.

Aos lados da urna havia estas outras inscripções:

Quasi flos egreditur

Que mensurabiles posuiste dias meos.

Na cupula da eça estavam as armas episcopaes cobertas de luto, tendo abaixo o retrato do finado velado de crepe, e por detraz este verso :

Vigilate—Quia nescitis diem neque horam.

Officiou o Rvm. conego Gama no memento, e na missa o Rvm. padre Costa Ribeiro, fazendo a oração funebre o Rvm. padre Grego.

O acto foi bastante concorrido de clero regular e secular, além de pessoas gradas.

As honras militares foram feitas por uma guarda de honra, postada em frente do templo.

— Acaba de abrir uma casa de commissão na cidade da Bahia o Sr. Dr. José Martins Alves, alli estabelecido com livraria. Encarrega-se, portanto, o mesmo Dr. de qualquer negocio, quer seja relativo ao seu estabelecimento, quer a outro qualquer objecto.

As habilitações do Sr. Dr. Martins Alves e uma probidade a toda a prova tornam-o digno de ser occupado ; e nós que nos havemos utilisado do seu prestimo, nelle sempre temos encontrado as mais significativas provas de lisura e promptidão na execução de qualquer incumbencia.

— Remettem-nos as seguintes considerações, cuja opportunidade deixaremos á apreciação do publico :

« É lamentavel o que se está passando á vista de todos, sem que até ao presente tenha occorrido a alguem soltar um reclamo, pedir uma providencia em referencia ao commodo e elegancia que é para exigir na collocação dos candieiros de gaz na rua do Crespo.

« A collocação desses candieiros em cima de columnas, collocação que podia e devia ser um embellezamento á dita rua, não nos vai offerecer mais que um excesso de illuminação sem resultado algum para o seu embellezamento e elegancia, visto a desproporção guardada entre a largura da mesma rua e o alinhamento daquelles candieiros.

« Por demais proximos ás casas, esses candieiros nem sequer deixam livre passagem ao individuo que se encontrar com um grupo de duas ou mais pessoas no passeio.

« Se se póde reunir o luxo á commodidade, por que se não ha de fazê-lo ?

« Dizem que no plano do calçamento foi resolvido dar aos passeios só dez palmos, e ficando esses candieiros á beira da calçada, não pódem afastar-se mais ; mas é isto uma razão valiosa ? pois a rua do Crespo é tão estreita que seus passeios não possam ter mais largura que essa de dez palmos ?

« Dessa forma onde fica a proporção de uma rua tão larga com tão estreitos passeios ? !

« Mas, a razão valiosa e unica explicação que tem essa obra acanhada e de pessimo gosto, que, se está executando, é a má vontade e nenhum interesse de todos nós, filhos e não filhos desta terra, para tudo aquillo que é de interesse de todos.

« É um axioma : entre nós tudo se resolve pelo absurdo, e o objecto a que nos referimos vem sem duvida mais robustecer este axioma.

« Sobre a margem de um passeio de doze palmos pelo menos deveriam fixar-se esses candieiros; só assim veriamos nessa obra alguma cousa que nos recordasse algum desses embellezamentos que se notam nas capitaes elegantes ; só assim veriamos guardadas essas regras de proporção e de bom gosto a que devem sujeitar-se obras semelhantes.

« Nossa opinião que é a de toda capital, não agradará talvez a alguem ; nosso aviso será recebido com escarneo ; mas não importa, cumprimos um dever, como amigo da provincia em que nascemos, dirigindo um reclamo á illustrissima camara municipal ou a quem competir, para que urgentemente faça reformar no sentido do nosso pedido essa obra acanhada que se está fazendo da collocação dos candieiros de gaz á rua do Crespo. »

— Fundeou hontem no lamarão o vapor americano de guerra *Waschussetis*, que anda cruzando.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 5 e 6 de junho de 1864.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 4 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Leonel Bandeira de Mello, sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Vicente Gomes, portuguez ; Isidoro Domingues dos Prazeres, por disturbios ; Benedicto, escravo de um Fuão Antunes, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Florencio Gomes Vidal, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria Francisca da Conceição, por insultos.

A' ordem do da Varzea, Antonio Soares Carlos, paro recruta.

— 5 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Baptista do Amparo e João Francisco da Silva, ambos sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Luiz Euzebio, por infracção de postura.

A' ordem do subdelegado de S. José, Manoel Triumpho dos Passos, Manoel Isidio da Circumcisão, João Baptista dos Santos, José Luiz Cyriaco, Olindino Demetrio Antunes, José Francisco dos Santos Alves, José Francisco Pereira, João Francisco do Nascimento, Paulino José de Sant'Anna, todos á disposição do recrutador ; Miguel Felippe dos Anjos, Hermino de Souza Barros, Vespasiano Lucas Libani, João Bitencourt de Andrade, Manoel José de Freitas, Joaquim Alves de Moraes, Ignacio José Gomes, João Aureliano Cabral, José Francisco da Silva, Aleixo Bispo da Conceição, João Capitulino de Araujo, Manoel da Assumpção da Boa-Morte, José Joaquim de Carvalho, Vicente Ferreira de Albuquerque e Maria Clara do Carmo, todos para correcção ; Raphael Fortunato Archanjo e Ludgero do O' Bemvindo, ambos para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio Gomes Benicio e Domingos Francisco, por tentativa de furto ; Antonio José Gomes, Severino José de Sant'Anna, João Patricio de Oliveira, José Antonio da Silva, José Bernardo Corrêa, Manoel Francisco da Silva, e João Roberto, por jogos prohibidos ; e Manoel Francisco do Nascimento, para recruta.

A' ordem do da Cupunga, André Avelino da Silva, por desobediencia.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Lista dos baptisados e casamentos do mez de maio de 1864, na freguezia de Santo Antonio do Recife.

Alexandrina, crioula, filha de Maria, escrava de Albino da Silva Leal.
Francisco, pardo, filho de Leocadia, escrava de Joaquim Francisco da Silva Sales.
Emilia, branca, filha legitima de Diogo José da Costa.
Francisca, branca, filha legitima de Claudio Dubeux.
João, pardo, filho de Clara Maria da Conceição.
Fabião, pardo, filho de Thereza, escrava de Justino Pereira de Faria.
Sebastiana, parda, filha de Thereza, escrava de Justino Pereira de Faria.
Leopoldina, branca, filha legitima de José Francisco de Mattos.
Gustavo, branco, filho de pais incognitos.
Belarmina, parda, filha legitima de José Martins Corrêa de Araujo.
Eliseu, pardo, filho legitimo de Pedro Justino da Fonseca Barros.
Constança, branca, filha legitima de José Gomes Vilar.
Joaquim, branco, filho legitimo de Theodoro Bensen.
Francelina, parda, filha legitima de João Francisco das Chagas.
Leopoldina, parda, filha legitima de João Francisco das Chagas.
Agapito, pardo, filho de Francisca de Amelia Augusta Alves de Souza.
Olympio, pardo, filho legitimo de Vespasiano Dias Urbano.
Carlota, branca, filha legitima de José Lopes Vivar.
Joaquim, pardo, forro, filho de Romana, escrava de Maria Carolina de Lacerda.
Manoel, branco, filho legitimo de Antonio de Moura Rolim.
Laurentino, pardo, filho legitimo de Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.
João, branco, filho legitimo de João Carlos Augusto de Figueiredo.
Pompilio, branco, filho legitimo de João Juvencio de Almeida.
Idelvina, branca, filha legitima de Joaquim Manoel de Castro Santos.
Sidronna, parda, filha legitima de Pedro Justino da Fonseca Barros.
Baliseuldo, crioulo, filho de Benedicta, escrava de Albino José da Silva Leal.
Antonio, crioulo, filho de Severina, escrava de Maria Libania Cavalcanti Lins.
Olindina, parda, filha legitima de Manoel Cirino da Costa Monteiro.
Engracia, branca, filha legitima, de José Bernardino de Souza Peive.
Silvina, parda, filha de Eleuteria Felippa de Paula Careeiro.
Luiza, crioula, filha de Jacintha, escrava do Sr. Miguel Figueirôa de Faria.
Theoges, branco, filho legitimo de Irenéo Januario de Oliveira.
Francisco, branco, filho legitimo de Francisco Alves da Costa.
Joaquim, branco, filho legitimo de Joaquim Francisco do Rego.
Manoel, branco, filho legitimo de João Leopoldo do Rego Villas.
Luiz, pardo, filho de Thereza Maria de Jesus.
Augusto, pardo, filho legitimo de João Hyppolito de Macedo.
Mirandelina, branca, filha legitima do Dr. José Felix de Brito Macedo.
Maria, parda, filha legitima de Vicente Ferreira Paiva Simões.
João, pardo, filho natural de Maria Joaquina da Paz.
Amalia, branca, filha de Jonana Damaseeno Ribeiro.

CASAMENTOS.

Miguel de Figueirôa Faria com D. Francisca de Paula Corrêa de Araujo.
Joaquim Manoel Brandão com D. Maria Thereza de Jesus Santos.
Francisco Rufino do Rego Barreto com D. Clementina da Rocha Lins.
Paulo José Rodrigues com D. Maria Ignez de Moura.
Firmino Manoel da Silva Braga com D. Deolinda Theodora de Vasconcellos.
Feliciano do Rego Barros Araujo com D. Emilia Jovina dos Passos.

— Movimento da casa de detenção, no dia 4 de junho de 1864.

Existiam. . .	362	presos.
Entraram . . .	9	»
Sahiram . . .	11	»
Existem. . . .	360	

A saber :

Nacionaes . . .	249	»
Estrangeiros .	36	»
Mulheres . . .	9	»
Estrangeira . .	1	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	5	»
	360	

Alimentados á custa dos cofres publicos. 138

— Movimento da casa de detenção no dia 5 de junho de 1864.

Existiam . . .	360	presos
Entraram . . .	40	»
Sahiram . .	20	
Existem	380	

A saber :

Nacionaes. . .	270	presos.
Estrangeiros .	36	»
Mulheres . . .	8	»
Estrangeira .	1	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	5	»
	380	

Alimentados á custa dos cofres publicos 144

Movimento da enfermaria no dia 7 de junho de 1864.

Tiveram baixa :
Jacintho Pereira Lobo—rheumatismo.
Manoel Gomes Nepomuceno—sarnas.
Albino José da Costa de Souza—sarnas.

Movimento do Hospital Pedro II, de 30 de maio ao dia 5 de junho de 1864.

DIA 30 A 5	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES. Masculino.	MENDICIDADES. Feminino.	SOMMA. Masculino.	SOMMA. Feminino.	TOTAL.
Existiam........	61	71	12	•	•	•	15	11	88	82	170
Entraram........	14	7	•	•	•	•	•	1	•	•	•
Sahiram........	6	6	•	•	•	•	•	1	•	•	•
Morreram........	2	1	1	•	•	•	•	•	•	•	•
Existem	67	71	11	•	•	•	15	11	93	82	175

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 175, sendo alienados 10 homens e 25 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias :
Pelo Dr. Ramos ás 7, 6 3|4, 7, 7, 7, 6 3|4, 7, 6 3|4.
Pelo Dr. Sarmento ás 8, 8, 7 20, 8, 8 1|2, 7 1|2, 7 1|2.

Falleceram :
Eugenio Gomes da Silva Moreira, phtysica pulmonar.
Morena Saladino Pecunia, idem.
Manoel da Silva, plumo pneumonia.
Maria Cousa, interite ulcerosa.

— Passageiros do vapor brasileiro *Parahyba*, vindo de Acaracú e portos intermedios : —Tenente-coronel Francisco de Paula Souza Leão e 1 criado, Benjamin Theophilo Alves Ribeiro, Antonio Candido Antunes de Oliveira, Dr. Antonio de Padua Pereira Pacheco, conego João Chrysostomo de Paiva Torres, Davino da Rocha Silva Junior, Leoncio Pereira de Azevedo, Francisco Martins Pereira, padre Bernardino de Souza Ferreira Lustosa, padre Targino Paulino de Carvalho, José Medeiros da Camara, Francisco Gomes Marques Fonceca B. Corteis, 1 escravo a entregar.

— OBITUARIO DO DIA 3 DE JUNHO, NO CEMITERIO PUBLICO :
Maria, Pernambuco, 15 dias, escrava, Bôa-Vista ; espasmo.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José ; congestão cerebral.

— 4 —

Ignacio Francisco dos Santos, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculo pulmonar.
Josepha, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; asthma.
Manoel da Silva, Africa, 30 annos, viuvo, Boa-Vista ; pluno-pneumonia,
Manoel, Pernambuco, 8 dias, Recife ; espasmo.
João, Pernambuco, 4 annos, S. José : interite.
Marcelino, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; dentição.
João, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; diarrhéa.
Joaquim, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio ; convulsões.
Albina, Pernambuco, 1 anno, S. José ; dentição.
Varcelino, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; espasmo.
Damiana Maria das Neves, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio ; tetano.
Deodora, Pernambuco, 2 annos, Recife ; queimadura.

UM POUCO DE TUDO.

Do *Petit Journal pour rire* traduzimos o que segue sob titulo de

UMA FORÇA DE CAIXEIRO VIAJANTE.

Tinha-se acabado o jantar da mesa redonda, e tomava-se café tão alegremente quanto era possivel.

Cada um proclama a sua profissão : este viaja em procura de papeis pintados, aquelle de objectos de ourivesaria, aquelle outro de fazendas.

Chegando a vez de Gandissart, de quem vou tratar, disse elle :

— Eu ando em busca de *narizes !*

— De papelão ?

— Não, de carne e osso como o de vossas mercês !

— O senhor quer zombar, canta mais alto do que os outros : diz um dos taes.

— Tanto não zombo que proponho-lhe o negocio, de que se trata. Estas são as minhas condições : compro por mil francos o seu nariz, que só será entregue depois de sua morte.

— Sei eu quando hei de morrer ?

— A nossa administração se encarrega da cobrança.

— Mil francos... em dinheiro ?...

— Corrente ! Está uma sedula de mil francos.

— Aceito.

— Sómente ha que, se o senhor se arrepender, pagará dez garrafas de champagne.

— Aceito. E para que me hei de arrepender ? Diz o rapaz chasqueando. Mil francos por meu nariz e entregavel sómente depois de minha morte. Excellente negocio !

— Tope ! diz Gandissart.

E se dirige para a chaminé, onde põe um ferro no meio da labareda ; e quando elle fica vermelho tira-o e aproxima-o do rosto do homem do nariz.

— Que quer fazer ? exclamou este aterrorisado.

— E' para reconhecer mais tarde as acquisições da casa, que represento, que assignalo minha fazenda. Endireite o nariz !

E elle aproxima rapido o ferro em braza ao nariz comprado.

Ouvem-se os risos da galeria.

Gandissart insiste sempre com suas tenazes, e o tal embasbacado defende o seu nariz com energia.

O que aconteceu ?

O que Gandissart havia previsto.

O caixeiro viajante em procura de sedas deu-se por feliz em salvar o nariz da queimadura, graças á multa de dez garrafas de champagne, pagas em proveito da companhia.

Traduzimos do *Journal Amusant* :

Vantagem do véo nos chapéos, quando se passa em rua, que se tem credores.

•

Tres mil francos por uma corrida !
Eu que faço o mesmo por quinze soldos !
Ter os cavallos em melhor conta que os homens !
Que infamia !

•

— Eu fui as corridas á quatro cavallos.
— Eu te vi, mas só tinhas dous !
— Os outros dous estavam dentro do carro, tanto se achavam fatigados !

•

— Meu amigo, tu tens mais que o peso regulamentar ; aproveita-te da occasião para te desembaraçares do que tens de mais.
(E corta-lhe a ponta do nariz.)
— Suppunhas que elle pesava tanto ?
— Sim, minha querida. Suppunha-o facilmente, por que ainda ha pouco elle conversava comigo.

Extrahimos o que segue :

Na mocidade, quasi sempre um incomprehensivel encanto nos adorna o futuro : o mysterio de nosso destino se nos offerece então, corea-lo pela esperança.

Regeitandos positivo pelo ideal, fugimos de comprehender a vida assim transviados, só damos por nós quando nos sorprendem a velhice, a morte, e muitas vezes a desgraça.

•••

O homem casado e desditoso, repara mais facilmente suas desgraças do que o que o não é.

Estimulado em seus labores pelas precisões de entes adorados, que delle esperam a subsistencia, ahi vê começar uma como compensação, reforçada pela idea de que apezar das humilhações porque o fazem passar fóra de seu lar, n'elle lhe resta um pequeno mundo, de que é senhor e vassallo ao mesmo tempo !

•••

Que agonia placida e tranquilla !...
Que paz, que serenidade no olhar do moribundo !...

E' a esperança de um melhor futuro, que brilha no rosto do homem justo !...

Sim, elle não vai morrer, antes nasce para uma nova vida, e é então que apparecerá em sua verdadeira grandeza.

•••

A' vista de um auditorio tão novo para mim dizia o missionario Bridaine em um dos principaes templos de Paris, em presença da côrte e nobreza, parece, meos irmãos, que não deveria eu abrir a bocca, se não para pedir-vos misericordia e graça, em favor de um padre missionario sem os talentos que exigis, quando se trata da vossa salvação. Mas asseguro-vos, que penso de modo mui diverso : se me humilho, não acrediteis que seja á vaidade. A Deos não praza, que um de seus menos dignos ministros cuide em escusar-se ante vós, por que quem quer que sejaes na terra, acima de vossos titulos de grandeza está o de peccadores como eu.

E' pois na presença do vosso e do meu Deos, que vou fallar.

Até bem pouco apregoei a incommensuravel justiça, a austera rectidão do Todo Poderoso entre desgraçados camponezes a quem tudo falta, até o mesmo pão, e então annunciava-lhes verdades as mais medonhas da religião. Mas, que hei feito ? Contristei aos pobres, aos desgraçados, aos homens de verdadeira fé ; levei o susto e a dôr a essas almas simples e fieis, só dignas de consolação e de lagrimas.

Aqui, onde minhas vistas não cabem se não sobre grandes ; sobre potentados e ricos ; sobre os que opprimem de toda a forma a soffredora humanidade ; sobre renitentes e audaciosos peccadores ...

Ah !... aqui sómente é que devera eu fazer retinir a santa palavra, com o estampido do trovão, collocando comigo, de um lado a morte que vos ameaça, e do outro o grande Deos que nos julga. Vossa sentença a prevejo eu já ; tremei pois homens soberbos e desdenhosos, que me ouvis ?

A certeza da morte, e incerteza dessa hora tão terrivel para vós ; a impenitencia final ; o derradeiro juizo ; o limitado numero dos escolhidos ; o inferno, e acima de tudo a eternidade !... a eternidade !...

Eis do que vos venho fallar, e que sem duvida unicamente para vós deveria reservar.

E para que lisongear-vos ?

De que serveriam suffragios, que me condemnariam sem vos salvar ?

Mas, Deos que é misericordioso e bom, vos levará ao verdadeiro caminho commovendo-vos pela palavra de seu indigno ministro. Então cheios do horror que vos causavam vossas iniquidades passadas, vireis lançar-vos em meus braços derramando lagrimas de compuncção e arrependimento, e á força de remorsos me achareis eloquente.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 6 DE JUNHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Alcoforado e Rosa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Leu-se um officio do Sr. juiz especial do commercio Araripe, do 1º de junho, communicando que havia reassumido naquelle dia o exercicio do seu cargo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Bernardino Duprat, pedindo o registro de uma procuração que apresenta.—Como requer.

No de Thomaz José da Silva, pedindo o registro do contrato mercantil que fez Maria Deobadia Guilhermina da Encarnação.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Leandro Lopes Dias, pedindo certidão do theor do distrato da sociedade de Leandro & Miranda, e a quitação de credores da mesma.—Como requer.

No de Manoel José Machado, pedindo o registro de uma procuração.—Registre-se.

No de Góes Bastos & C., pedindo o registro do seu contrato de sociedade. — Na fórma do parecer fiscal.

No de Luiz Francisco de Moraes, pedindo o registro da nomeação de caixeiro de seu pai João José de Carvalho Moraes.—Registre-se.

No de Belmiro Gomes de Oliveira, pedindo certidão da matricula de Domingos Teixeira Bastos.—Dê-se.

Sendo conclusos os autos de rehabilitação de Victorino José Ferreira, o tribunal deu o seguinte despacho :—Junte certidão da lista dos credores e outra dos que deram-lhe quitação, tiradas ambas dos autos de fallencia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE JUNHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio-dia, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

AGGRAVOS.

Aggravante, Pedro Theodoro Jacobi des Marteaux ; aggravado, José de Vasconcellos.

Aggravante, Manoel José Leite ; aggravado, o consul portuguez neste cidade.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, José Candido de Barros ; aggravado, Joaquim Juvencio da Silva,

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve.

COMMUNICADOS.

A freguezia de S. Lourenço da Matta.

E' para aquelle ponto principalmente que se volvem as vistas conquistadoras da presidencia da provincia.

Tudo quanto lhe tem parecido conveniente pôr em pratica, para enfraquecer os conservadores, e fortalecer os pouquissimos ligueiros daquella freguezia, tem o Sr. Domingos de Souza, posto em acção, parecendo até que o fim unico, pelo qual S. Exc. aceitou a administração da provincia, foi *debellar* as influencias legitimas dalli ! E dizia-se que os *feudos* lá ficaram com a idade média, e que a missão do *progresso* é arrasar até as bases os castellos ronqueiros ? Pois é um governo *progressista* que quer mostrar como se forma um castello inexpugnavel na freguezia de S. Lourenço da Matta, que passará a ser uma *dependencia* do engenho Carauna !

Nada, porém, revela tanta demencia nestes ensaios de conquista, como o desembaraço com que me consta espalharem naquella freguezia o Sr. Augusto e seu sogro, que o novo subdelegado militar que para alli vai, leva a missão unica de *quebrar as furias* do Sr. capitão José Francisco de Barros Rego ! E quem é o Sr. capitão José Francisco de Barros Rego ? E' um cidadão honesto, pacifico laborioso e que só tem o crime unico de não ter vendido suas crenças politicas ao demonio da *liga* !

Vio-se crime maior ?

Pois esperem que lá vai um subdelegado de proposito chamar á rego aquelle *emperrado* do Sr. capitão José Francisco !

Muito bem : viva a conquista de S. Lourenço. Até logo, que voltarei á carga.

O advogado dos vermelhos de S. Lourenço da Matta.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores. — Lendo na *Revista Diaria* do seu conceituado jornal de 31 do corrente um aviso dirigido á attenção da policia sobre a venda de uma escrava de nome Margarida, que se disse ser liberta em *Limoeiro*, á uma pessoa de Pão d'Alho, que a pretendia vender nessa cidade ; e tendo sido eu a pessôa á quem se refere dito aviso ;—por minha honra e para tranquilisar o animo do actual senhor dessa escrava que já vendi, sou obrigado a vir ao publico dar as explicações de que a verdade carece em tão maliciosa delação ; e de fazê-lo sob a responsabilidade de meu nome que, graças á Deos, nunca figurou de modo triste nas transacções que tenho feito.

Comprei dita escrava em novembro do anno passado á seu legitimo senhor e possuidor o Sr. João Francisco Passos, morador no Limoeiro, e passados alguns dias vim a saber que, estando este separado de sua mulher, D. Maria Joaquina da Conceição, resolvera-se ella por motivo de despeito contra seu marido a passar com ante-data uma carta de liberdade em favor da mesma escrava, e á requerer no Limoeiro que se expedisse carta precatoria requisitoria para ser arrancada a mesma do meu dominio e posse ; precatoria que foi com effeito expedida, mas á que oppuz embargos de nullidade e ineptidão notorias, os quaes não tiveram contestação e foram afinal julgados provados.

Aconselhado por advogados a quem consultei e que me disseram com toda a segurança que não tinha nada a receiar sobre a legitimidade da venda que tinha feito o Sr. João Francisco Passos, e do meu direito proveniente, foi-me preciso vender a referida escrava, por affasta-la de suggestões com que podia estar aqui em contacto, e que, uma vez, iam quasi determinando a sua fuga. Assim, estou prompto a defender onde quér que seja necessario a acquisição legal que dellafiz ; sem embargo dessa carta de liberdade, nulla de pleno direito, que não merece fé nem importancia.

Por demais arriscado seria o comprar uma escrava, se nessas circumstancias em que se achava o Sr. João Francisco Passos, quando me vendeu a sua, podesse ser forjada uma carta de liberdade antedatada passada pela mulher do vendedor afim de prejudicar o dominio transferido.

Abaixo dou publicação á carta de liberdade á que alludo, o titulo de compra da escrava de que se trata, os embargos que oppuz á precatoria de que fallei, e a sentença que os julgou.

Queiram, Srs. redactores, dar inserção á estas linhas com o que muito obrigarão ao seu constante leitor.

Pão d'Albo 2 de junho de 1864.

Antonio Antunes da Silva.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos.—Antonio Antunes da Silva, precisa que V. S. lhe mande dar por certidão, dos autos de uma carta precatoria requisitoria de diligencia civel, vinda do juizo municipal do termo do Limoeiro para este, á requerimento de D. Maria Joaquina da Conceição : 1.º o theor da carta de liberdade passada por dita senhora em favor da mulata Margarida, de propriedade do supplicante, que houve por compra á seu marido João Francisco Passos, em 12 de novembro do anno passado ; em consequencia do que foi passada a mencionada carta de liberdade com data atrazada, como se póde ver do reconhecimento das respectivas assignaturas, sello, e lançamento em notas : 2.º o theor do titulo de compra feita pelo supplicante, da referida mulata á João Francisco Passos, marido da supplicada : 3.º o theor dos embargos oppostos a execução da citada precatoria : 4.º se esses embargos foram contestados : 5.º finalmente a integra da sentença que os julgou.

Nestes termos : pede á V. S. deferimento, receberá mercê.

Dê.—Pao d'Alho, 1 de junho de 1864.—Duarte. Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão vitalicio do civel e crime, tabelião de notas por sua magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos da carta precatoria de que faz menção a petição, assim como em revisão encontrei os documentos de que trata a mesma petição os quaes são do theor e forma seguinte :

Carta de liberdade.

Digo eu abaixo assignado que entre alguns bens que possuo de bom e justo titulo e bem assim possuo mais uma mulata de nome Margarida e idade pouco mais ou menos de 17 annos, que me coube em legitima por morte de minha mãi, cuja mulata já tendo sido hypothecada na comarca de Pao d'Alho ao Sr. Antonio Francisco de Abreu todavia acha-se presentemente livre e desembaraçada e de qualquer hypotheca, de outro qualquer encargo que seja ou possa suster o livre dominio que nella tenho e em renumeração dos bons serviços que me tem prestado dita minha escrava Margarida a esta condicionalmente concedo plena liberdade como se de ventre livre nascesse, podendo gosar de hoje para sempre como forra que é e fica sendo, obrigando-se dita Margarida á ficar em minha companhia até minha morte, ou que eu lhe renuncie esta obrigação de meu proprio punho ; e por assim me haver accordado passo a presente carta de liberdade cujo cumprimento e vigor peço aos ministros e mais pessoas de justiça.

Villa do Limoeiro, 22 de agosto de 1863.—Maria Joaquina da Conceição.

Como testemunhas que esta se passou.—Sabiano Fredentino Bandeira de Mello.—Americo Brasiliense Cavalcanti de Albuquerque.

Reconheço serem verdadeiras as firmas e lettras das assignaturas retro dos proprios, sendo a assignatura de Maria Joaquina da Conceição, a firma de José Clementino Bezerra de Mello, Americo Brasiliense Cavalcanti de Albuquerque, José Clementino Bezerra de Mello.

N. 12.—Pagou 200 rs. de sello.—Limoeiro, 21 de novembro de 1863.—O agente Avillarino Pereira.

Fica lavrado no livro de notas do primeiro tabelião á folha 10.—Limoeiro, 21 de novembro de 1863. —O tabelião, Pereira de Mello.

E mais se não continha em dita carta de liberdade aqui fielmente copiada do proprio original de que se trata, depois do qual se via e mostrava conter os embargos do theor seguinte:

Por embargos de incompetencia, nullidade é notoria a ineptidão da precatoria requisitoria afim de que se não cumpra ; diz como embargante Antonio Antunes da Silva, contra a embargada Maria Joaquina da Conceição, por este e pela melhor forma e via de direito.

E sendo necessario provará e consta da precatoria requisitoria á folhas 2 haver-se a instancia da embargada Maria Joaquina da Conceição se expedido pelo juizo deprecante da comarca do Limoeiro, neste a dita precatoria requisitoria para em seu cumprimento ser aprehendida a mulata Margarida e remettida para aquelle juizo deprecante afim de ali ser depositada para tratar de requerer manutenção de sua liberdade, cuja precatoria porém não deve ser executada nem cumprida por nullidade e falta de jurisdição do juizo deprecante, por quanto provará que sendo a mulata Margarida escrava do embargante Antonio Antunes da Silva, por haver comprado a seu legitimo dono, por João Francisco dos Passos como se vê do documento no primeiro e em virtude da compra se tornado de sua posse e dominio, é claro que morando o embargante nesta villa como confessa a embargada em sua petição a que deve responder por toda e qualquer acesso que por ventura possa em dita mulata competir o que for relativo a sua liberdade ; e por consequencia puder e jurisdicção tem o juizo deprecante para o pretendido deposito de dita mulata em questão visto como é este o juizo competente para uma e outra cousa.

Provará que além de uma nullidade em que labora a precatoria pela falta de jurisdicção do juizo deprecante, accresse ainda outra não menos importante e vem a ser que sendo a embargada casada com João Francisco dos Passos como prova o documento n. 2, póde expressa outhorga licença do marido requerer em figura ao juizo em seu proprio nome sem o consentimento commum entre os dous, Pereira Souza, nota 98 com referencia ao paragrapho 12 prohibe, Moraes Carvalho, paragrapho 117, Borgierm paragrapho 125 e d'aqui vem a notoria nullidade e ineptidão da precatoria em questão.

Provará que sendo a precatoria que se pretende executar nulla não só pela incompetencia do juizo deprecante, como tambem por ter sido passado o requerimento de mulher casada sem licença do marido como é a embargada, é este juizo deprecado o proprio competente para tomar conhecimento dos embargos nelles oppostos segundo a doutrina corrente em segunda parte Pereira Souza nota 290, Moraes Correa paragrapho 187, nota 77, Souza Pinto paragrapho 312, Pes Forenei capitulo 11, n. 7, Maprat capitulo 24, n. 47.

Provará que nos termos propostos e segundo os de direito os presentes embargos sejam recebidos e julgados provados afim de que se não cumpra a precatoria e se julgue o mesmo nullo e o juizo deprecante como incompetente e pagas as custas pela embargada na forma publica.

Pede recebimento e cumprimento de justiça, protestos necessarios.—O advogado, José Severino Cavalcanti de Albuquerque.

E mais se não continha em ditos embargos aqui fielmente copiados, da qual se via a petição que exige a cópia da escriptura a qual é a do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Antonio Antunes da Silva precisa a bem de seu direito que V. S. mande o escrivão Rangel lhe dar por certidão o termo de escriptura da compra da escrava Margarida comprada pelo supplicante a João Francisco dos Passos, tudo em termos que faça fé, verbo e adverbum.

Nestes termos : pede á V. S. deferimento e espera receber mercê.

Passe.—Pão d'Alho, 5 de agosto de 1864.—Marques de Santiago ; depois da qual se via a escriptuca de venda dada por certição do theor seguinte: Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, tabelião de notas e escrivão do crime e civel por sua magestade o Imperador a quem Deos guarde etc.

Certifico que revendo os meus livros de escripturas de compra e venda de escravos, e em um delles encontrei a escriptura de que faz menção a petição suppra a qual é do theor e forma seguinte :

Escriptura de venda que faz João Francisco dos Passos de uma escrava de nome Margarida, de 16 annos de idade, a Antonio Antunes da Silva, pela quantia de 800$000, como abaixo se declara :

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de venda virem, que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863 aos 12 dias do mez de novembro do dito anno, nesta villa e comarca de Pao d'Alho, em meu cartorio compareceram partes contratantes, outhorgantes e acceitantes, a saber : como vendedor João Francisco dos Passos, e como comprador Antonio Antunes da Silva, ambos pessoas de mim tabellião reconhecidas e das testemunhas abaixo assignadas e perante as quaes pelo vendedor foi dito que era senhor e possuidor de uma escrava de nome Margarida, de côr parda e de idade de 16 annos, cuja mulata houve por herança de sua sogra Joaquina Maria da Conceição, a qual escrava elle vende como de facto vendida tem de hoje para sempre ao comprador Antonio Antunes da Silva pelo preço e quantia de 800$000, cuja quantia elle vendedor recebeu ao passar da presente escriptura, em moéda corrente deste imperio, em virtude da qual céde ao ao dito comprador toda a posse, dominio e uso-fructo que em dita escrava tinha para a pessoa do mesmo comprador como sua que é, e fica sendo de hoje para sempre, e se obriga em todo tempo á fazer firme e valiosa dita venda tanto por si como por seus herdeiros ascendentes e descendentes.

E para firmeza e validade da presente escriptura me foi apresentado pelo comprador o bilheto de siza e guia de sello proporcional do theor seguinte:

Imposto sobre a venda dos escravos.—17.—Cunha.—Collectoria provincial do municipio de Pão d'Alho.—Réis 20$000.—N. 17.—Fica carregado ao collector o capitão Alexandre Maria Barbosa da Silva, em o respectivo livro de receita á fl. 5, a quantia de 20$000 que pagou pela compra da escrava Margarida, mulata, de idade de 16 annos, comprada a João Francisco dos Passos por Antonio Antunes da Silva.

Collectoria provincial do municipio de Pão d'Alho 12 de novembro de 1863.—O collector, Barbosa da Silva.—O escrivão, Carvalho.

N. 84.—800 rs.—Pagou 800 rs. de sello.—Pão d'Alho, 12 de novembro de 1863.—Barbosa da Silva.—Carvalho.

Em fé e testemunho e verdade assim disseram, pediram e outorgaram, e a seus pedidos fiz, em que depois de lida e por acharem conforme, e por não saber escrever a vendedora a seu rogo assigna João Baptista de Souza Monteiro com o comprador e as testemunhas presentes.

Eu Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão o escrevi. — João Baptista de Souza Monteiro. — Antonio Antunes da Silva. — Caetano Bessoni de Assis Campos. — Joaquim Nunes do Valle.

E mais se não continha em dita escriptura aqui fielmente copiada do proprio original do que se trata em meu poder e cartorio.

Dada e passada aos 7 dias do mez de dezembro de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, tabellião a subscrevi e assignei em publico e razo do que uso.

Em testemunho da verdade. Estava o signal publico. — O tabellião publico, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

N. 31.—600.—Pagou 600 rs —Pão d'Alho, 11 de dezembro de 1863. — Barbosa da Silva. — Carvalho.

E mais se não continha em dita escriptura aqui fielmente copiada do proprio original de que se trata.

Depois do qual bem se via e mostrava conta em seguida o recebimento dos embargos do theor seguinte :

Recebimento dos embargos.

Recebo os embargos por sua materia, a parte os contrarie querendo, e pague a embargada as custas.—Pão d'Alho, 15 de fevereiro de 1864.—Christovão dos Santos Cavalcanti.

E mais se não continha em dito recebimento dos embargos do que dou fé ; depois do qual se via a sentença do theor e fórma seguinte :

Sentença.

Vistos estes actos de embargos recebidos e documentos junto a fl. 11, julgo provados os mesmos embargos a fl. 10 para o fim de não ser cumprida a precatoria a fl. 2 em sua essencia nulla pela incompetencia do juizo deprecante. Pague a embargada as cutas.

Pão d'Alho, 29 de abril de 1864. — Maximiano Francisco Duarte.

E mais se não continha em ditos documentos aqui fielmente copiados.

Dado e passado ao 1º de junho de 1864, quadragesimo-terceiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão a subscrevi e assignei.

Em fé de verdade,

Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sabendo do acolhimento cavalleiroso, que o Illm. Sr. capitão Antonio Luiz Duarte Nunes se dignou fazer a meu filho Capitulino Bandeira de Mello Cesar Loureiro e não podendo já dirigir-me pessoalmente a este illustre cavalleiro, por causa de morar elle distante desta cidade, recorro á imprensa para manifestar os sentimentos de gratidão de que me acho possuido. Além de que o fim principal desta minha manifestação publica, é mostrar o alto grão de importancia em que considero os obsequios que esse distincto capitão me ha prestado na pessoa de meu filho.

Aceite, pois, o Sr. capitão Duarte Nunes, a quem almejo prospera fortuna, esta minha declaração publica como um signal de meu eterno reconhecimento e amizade.

Recife, 6 de junho de 1864.

Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.

Ao distincto e especial corpo eleitoral desta provincia.

Candidato á senatoria o Dr. Joaquim Saldanha Marinho, dirigio á cada um dos dignos eleitores especiaes desta provincia, a circular abaixo transcripta ; mas podendo acontecer que, muitas das mesmas circulares, por circumstancias que se não póde prevenir, não tenham chegado, e que agora mesmo não cheguem ainda a seus destinos, por isso faz-se a presente declaração, pedindo-se ao mesmo tempo desculpa de faltas que possam apparecer e notar-se, e de que jámais deve ser responsavel o mesmo Dr. Saldanha Marinho, que só tem motivo para confessar-se eternamente grato, ao distincto e especial corpo eleitoral desta provincia, que já uma vez o acolheu benigno.

Illm. Sr.—Tendo solicitado do corpo eleitoral de nossa briosa provincia a admissão de meu obscuro nome na lista triplice que foi offerecida á ecrôa na ultima eleição, consegui isto, e do modo o mais nobre e lisongeiro á mim, que por tão grande consideração me confesso eternamente agradecido. Da tribuna parlamentar eu me dirigi aos eleitores de minha provincia, e lhes tributei a homenagem devida pelo titulo de suprema honra que me haviam concedido.

Pela lamentavel morte do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto dá-se nova vaga no senado, e á nova eleição vai proceder Pernambuco.

Apresento-me novamente ; reputando de minha dignidade consultar ao mesmo corpo eleitoral se nos poucos mezes decorridos da eleição em que fui considerado tenho em alguma cousa desmerecido do conceito em que se dignaram ter-me os eleitores pernambucanos.

E porque tenho consciencia de mim, como tenho intima convicção da dignidade, independencia e firmeza de caracter de V. S., não duvido contar com a sua valiosa coadjuvação em pról de minha candidatura na eleição á que se vai agora proceder.

Ausente do campo onde a eleição vai ser disputada eu não conto senão com a bondade e honra de V. S., em cujas qualidades confio plenamente.

Sempre firme nos principios liberaes, para triumpho dos quaes nenhum esforço e sacrificio tenho poupado, me reputo no caso de merecer a continuaáo de seu apoio.

Fica as suas ordens o de V. S. amigo, patricio, criado obrigado

Joaquim Saldanha Marinho.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1864.

A minoria da assembléa provincial de Pernambuco e o Sr. deputado Luiz Felippe. (*)

No discurso proferido pelo Sr. Luiz Felippe de Souza Leão, em sessão da camara temporaria de 7 do passado, deparamos com o seguinte trecho :

« Desde os primeiros dias de trabalhos da as-
« sembléa provincial de Pernambuco, appareceu
« no seu seio um certo grupo, que se mostrava se-
« quioso de applausos das galerias e que os provo-
« cava de todos os modos, já se mostrando lisongeado com os que recebia, já empregando lin-
« guagem propria para desperta-los, e já açulando
« os máos instinctos populares.»

E no discurso do Exm. Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello proferido em seguimento daquelle encontra-se o seguinte :

« *O Sr. Urbano*.............

« O nobre deputado, que ha pouco fallou, pare-
« ceu accusar os membros da minoria da assem-
« bléa provincial de terem promovido ou anima-
« do ou pelo menos aceitado essas manifestações
« das galerias. Declaro que isto não é exacto.

« *O Sr. Luiz Felippe* : — E eu declaro que é.»

« Não podemos deixar passar sem um protesto aquellas proposições tão offensivas ao nosso caracter, as quaes o Sr. Dr. Luiz Felippe teve a temeridade de emittir no recinto augusto e solemne da representação nacional. Do alto da imprensa o provocamos formalmente a exhibir as provas de suas affirmações : cumpre que o paiz saiba se nós somos os homens que aprouve ao Sr. Luiz Felippe pintar, ou se foi este senhor quem não duvidou constituir-se no seio da camara écho das calumnias e embustes, com que certos especuladores, no intuito de empalmarem a situação no mero proveito de seu engrandecimento pessoal, tem procurado desvairar a opinião.

Recife, 1º de junho de 1864.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Antonio José da Costa Ribeiro.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
Diodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
José da Cunha Teixeira.
João Francisco Teixeira.

Attenção

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue : assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame ; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. É elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das
Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provém de uma causa interna ; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como :
Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobretudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada do abaixo assignado ; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

Breve resposta ao Sr. Joaquim Silverio de Souza.

Pondo á margem a sorpreza de que se possuio o Sr. Silverio, ao ler a publicação que fizemos do seu *interessante* boletim no *Diario* do dia 3, e que continuamos a affirmar ser S. S. o autor, por quanto é S. S. quem o confessa nas seguintes palavras do seu escripto do *Jornal do Recife* do dia 4, *nem a mim nem ao Sr. Gonçalo a tal publicação offende, porque apenas noticiei os occorridos* ; diremos em resposta a aquelle escripto que o nosso intuito era fazer conhecido do corpo commercial o zeloso autor do tal boletim para que apreciasse os seus serviços.

Ora, pelo que acabamos de dizer, torna-se evidente ser o Sr. Silverio, o benemerito autor da *noticia de compras e vendas*—como elle diz em seu escripto, logo parece-nos que conseguimos o fim que tinhamos em vista.

Quanto as allusões que S. S. faz a excentricidade de nosso modo de proceder, e a recompensa que devemos pedir ao corpo commercial, diremos a S. S. quanto a primeira que não nos parece ter S. S. o bom senso necessario para julgar do nosso modo de proceder ; e quanto a segunda que nos parece ter S. S. mais incontestaveis direitos a recompensa de que falla pelos relevantes serviços que com o seu interessante boletim presta ao corpo commercial.

E' o quanto tem a dizer, o apelidade por S. S. de alguem, e bem conhecido do respeitavel publico.

Recife, 6 de junho de 1864.

José Luiz Guaraco.

Pastilhas vermifuga de Kemp.

Todos os medicos que especialmente se teem dedicado á cura das molestias das crianças, asseveram que as pastilhas vermifugas de Kemp é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido. Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias vegetaes as mais salutiferas. O seu sabor é delicioso, não causam nauseas nem dôres, etc., produzem seu effeito completamente sem que seja preciso logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgan-

(*) Os Srs. deputados Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e João Braulio Corrêa e Silva não se acham na capital.

tes. Tanto as mãis como os proprios filhinhos nunca desesperam dellas, porque se as primeiras teem completa confiança nas pastilhas, estes ultimos as tomam com o maior prazer possivel. Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos teem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos. As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal, não só para sua bôa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos.

A' venda na loja de Bravo & C., e de Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, administradora da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos, convida os credores da mesma massa para apresentarem seus titulos até o fim do corrente mez, afim de serem convenientemente examinados e proceder-se-ha ao primeiro dividendo da referida massa.

Recife 4 de junho de 1864.

José Mamede Alves Ferreira.
Secretario

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 4	115:628$242
Idem do dia 6	19:434$840
	135:063$082

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	117	
« « com generos...	763	
		880
Volumes sahidos com fazendas...	141	
« « com generos...	154	
		295

Descarregam no dia 7 de junho.

Barca ingleza—*Leigthon*—farinha de trigo.
Escuna hespanhol—*Prisca*—idem.
Barca portugueza—*Laura*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Constante*—idem.
Patacho nacional—*Palma*—farinha de trigo.
Patacho dinamarquez—*Esmonia*—idem.
Barca ingleza—*City of the Sultan*—fazendas.
Barca ingleza—*Margareth*—mercadorias e pedra para calçamento.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	5:213$669
Idem do dia 6	1:069$731
	6:274$400

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	13:505$868
Idem do dia 6	6:224$165
	19:730$033

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Acaracú e portos intermedios — 6 dias e 14 horas vapor brasileiro *Parahyba*, de 102 toneladas, commandante Martins.

Do Cruzeiro — Vapor americano de guerra *Waschussets*, commandante Collino.

Navios sahidos no mesmo dia.

Laguna—Patacho nacional *Santo Antonio*, capitão Cleto Marcelino Gomes, em lastro.

Liverpool pela Parahyba—Barca franceza *S. Denis*, capitão Devaux, carga algodão.

Valparaizo—Brigue inglez *Colder*, capitão Irwin, carga assucar.

EDITAES.

— No dia 30 de junho deve ser arrematado perante a thesouraria provincial em cumprimento do § 12 do art. 44 da lei provincial n. 596 o imposto do dizimo do gado vaccum nas seguintes comarcas:

Bonito 3:200$000 por anno.
Brejo 2:050$000 idem.
Garanhuns 2:400$000 idem.
Flores 2:500$000 idem.
Bôa-Vista, Tacaratú e Cabrobó 3:300$000 idem.

A arrematação será por tres annos, a contar do 1º de junho do corrente anno.

— Perante a thesouraria provincial tem de ser arrematado no dia 16 de junho vindouro o imposto da taxa das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Ponte dos Carvalhos 1:206$000 por anno.
Tapacurá 2:252$000 idem.
Tacaruna 500$000 idem.
Motocolombó 1:610$000 idem.
Magdalena 7:758$000 idem.
Bujary 554$000 idem.
Caxangá 4:400$000 idem.
Jaboatão 4:405$000 idem.
Gequia 7:485$000 idem.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno.

— O conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do S. Sacramento de Santo Antonio do Recife faz constar para conhecimento dos interessados, que nesta data tem affixado no interior da igreja matriz a lista dos cidadãos qualificados este anno para o serviço da mesma guarda nacional; e tem encerrado os trabalhos da sua primeira reunião, designando o dia 20 do corrente para novamente se reunir o conselho, afim de proseguir em seus trabalhos, tudo de conformidade com o exposto na lei vigente da guarda nacional.

Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional em 4 de junho de 1864.

Claudino Benicio Machado,
Major presidente.

O Dr. Henriques Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal de 1ª vara do civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que D. Ignacia Maria de Freitas me dirigio a petição do theor seguinte: —Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.— Diz D. Ignacia Maria de Freitas, que para proseguir nos ultimos termos do inventario que requereu por este juiso, escrivão Saraiva, por fallecimento de seu marido Luiz Antonio de Freitas, se lhe faz preciso provar a ausencia da coherdeira filha do primeiro matrimonio do predito seu marido, afim de que não comparecendo, se lhe dê o necessario curador; e por isso requer á V. S. se digne admitti-lo a justificar o seguinte:

Que a coherdeira Franeca Lobo, filha do primeiro matrimonio do inventariado com Roza Aguiar Lobo, se acha ausente em lugar não sabido, tanto que tendo duas filhas naturaes estas ignoram completamente o lugar onde a mencionada sua mãi se acha: nestes termos, o supplicante pede á V. S. que provado quanto baste se mande passar carta de editos na forma da lei. E receberá mercê.—O procurador, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Esta petição sendo-me apresentada nella dei o despacho do theor seguinte:

Justifique. 13 de maio de 1864.— Tavares de Vasconcellos.

Em virtude deste meu despacho produzio a peticionaria duas testimunhas, as quaes juraram ser verdade achar-se a justificada Francisca Joaquina Lobo ausente em lugar não sabido; pelo que sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de Francisca Joaquina Logo, pelo que se passe carta de editos por 30 dias, e pague a justificante as custas.

Recife, 24 de maio 1864.—Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Em consequencia desta sentença o escrivão fez passar o presente por bem do qual intimo e hei por intimada a supplicada Francisca Joaquina Lobo para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias de que falla a sentença acima transcripta para vir proceder-se o inventario de que trata a peticionaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e afixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 27 de maio de 1864.

Eu, João Saraiva de Araujo Garvão, escrivão o subscrevi

Henriques Socrates Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 9 do corrente mez pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continúa á praça do arrendamento das casas abaixo declaradas pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de 1 á 3 annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua do Imperador.	
N. 2 particular e 81 publico, dous andares	1:202:000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea	201$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea	101$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares	410$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 19 dito, casa terrea	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea	254$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio	322$000
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio	213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripto no competente livro o contrato de sociedade mercantil, que em 9 do corrente fizeram Antonio José Rodrignes da Costa e Francisco José Martins, Portuguezes, estabelecidos na cidade da Victoria com loja de fazendas, sob a firma Costa & Martins, da qual só o primeiro poderá usar; devendo a mesma sociedade durar por espaço de tres annos, contados da data do contrato, com o capital de 12:209$868, fornecidos 7:214$184 pelo socio Costa e 4:995$684 pelo socio Martins.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de maio de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito em 25 de abril do corrente anno por José Antonio dos Santos Fontes e João Luiz da Silva, estabelecidos nesta cidade sob a firma João Luiz da Silva & C.; devendo a mesma sociedade durar por tempo de tres annos, contados da data do contrato, com o capital de 2:451$850, fornecidos 1:851$850 por Fontes em commandita, e 600$ por João Luiz, gerente e unico responsavel.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 31 de maio de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, declara que é neste corrente mez de junho que os devedores dos impostos de 20 por cento sobre lojas, casas de desconto, etc., sobre casas de moveis, roupas, etc, fabricadas em paiz estrangeiro e da decima das corporações de mão morta, teem de pagar as respectivas quotas, sem multa, relativas ao 2º semestre do corrente exercicio, e que findo o referido mez ficam sujeitos á multa de 3 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de junho de 1864.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife se faz publico, que se acha depositado um cavallo meio rodado, com pintas de pedrez, e magro, com as pontas das orelhas cortadas, e nafrico do quarto esquerdo, o qual foi encontrado vagando pelo Forte do Mattos: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia, que provando lhe será entregue.

Arrematação.

No dia 7 do corrente depois da audiencia do Dr. juiz municipal da primeira vara vai á praça de venda por execução da veneravel ordem terceira de S. Francisco, um cavallo castanho com seus competentes arreios penhorado a Francisco José Silveira como fiador e principal pagador de Olindina Libertina dos Reis.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os trinta dias uteis para pagamento á boca do cofre do segundo semestre do anno financeiro vigente de 1863 á 1864 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, de 20 por cento do consumo de aguardente, e de 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, se principiam a contar do 1º de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1864.

Antonio Carneiro Machado Rios.
Administrador.

Arrematação

Por não ter havido audiencia da 2ª vara municipal, sabbado 28 do passado, terá lugar a arrematação do engenho Pintos já annunciada por este *Diario*, quarta-feira 8 do corrente mez, conforme o escripto abaixo:

No dia 8 de junho deste corrente anno vai á praça para ser arrematado por venda o seguinte:

Um engenho denominado Pintos, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, em chãos proprios, moente e corrente, com casa de caldeiras, em estado de precisão de concertos, sendo a de purgar e a distilação de taipa em estado de ruina, casa de vivenda de pedra e cal, tambem a senzala e estribaria, uma casa de taipa denominada da horta, e oito pequenas casas de taipa cobertas de telhas, occupadas por moradores, divide pelo nascente com o engenho Tapera, Pereiras, Jarunda e Quiaombo, pelo poente e sul com os engenhos Jaboatão, Jussára, Larangeiras, Furnas, Gurjaú e Contra-Assude, pelo norte com o engenho Tapera, sendo dito engenho d'agua, um alambique com todos os seus pertences, tudo avaliado em 52:000$, servindo de base para esta arrematação a quantia offerecida de 45:000$. Cuja arrematação será feita com as clausulas seguintes: que no acto da arrematação serão pagos os credores que tiverem hypotheca em dito engenho, e que o arrematante ficará tambem constituido cessionario na acção de demarcação, pela qual vieram a pertencer á Pintos o terreno em que está situado o engenho Buscahú, se afinal vier prevalecer aquella demarcação, que por ora está letigiosa. Cujo engenho vai a praça á requerimento de D. Joanna Maria das Dores, inventariante dos bens do finado seu filho José Fernando da Cruz. Recife 27 de maio de 1864. — O escrivão do civel,

Manoel José da Motta.

— A thesouraria provincial contrata no dia 9 de junho proximo vindouro o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das diversas repartições provinciaes no exercicio de 1864 á 1865.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração, pertencentes ao mez de maio de 1863, no dia 4 de junho proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de maio de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranga.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Alexandre Luande.
Dr. Antonio José Lopes Filho.
Braga & Antunes.
Carlos Augusto de Faria Veiga.
Feliciano Eleuterio do Horisonte Brasileiro.
Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.
Francisco Moreira da Costa.
Guilherme Carvalho & C.
Joaquim Francisco Santiago.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Miguel da Silva Daltro.
D. Maria da Conceição dos Santos.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Joaquim Ramos Silva & Genros.
Pedro Ozorio de Albuquerque.
Thomaz Lins Soriano.

— Tendo o hospital militar de mandar imprimir diversos papeis do serviço do expediente, convida o Sr. Dr. director interino ás pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho á virem examinar os respectivos modelos, afim de organisarem suas propostas, que deverão apresentar no dia 7 do corrente ás 11 horas da manhãa.

Hospital militar de Pernambuco 2 de junho de 1864.—O escrivão,

José Marcelino Alves da Fonseca.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 7º batalhão de infantaria.
Panno alvadio, covados 2,670.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1º de junho de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho.
Vogal secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA GERMANO & COIMBRA.

13ª Recita da assignatura.

Quarta-feira 8 de junho.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos, ornado de musica e machinismo,

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO

PERSONAGENS.

Frei Antonio de Padua	Germano.
Anjo Gabriel	D. Marquelou.
Lusbell	Lisboa.
Fr. Elias, geral do convento.	Thomaz.
Fr. Pedro	Freitas.
Sacristão do convento de Santa Maria	Porto.
Marco Aurelio, fornecedor de comestiveis do convento de Santa Maria	Santa Rosa.
Leonardo	Guimarães.
Fr. Ignacio, leigo	Teixeira.
Ezelino, general dos exercitos do imperador Frederico da Allemanha	Borges.
Cardeal, enviado de Gregorio IX	Leonardo.
Primeiro homem	Guimarães.
Primeira mulher	D. Maria Pontes.
Segunda dita	D. Leopoldina.
Bertha	D. Jesuina.
Clementina	D. Camilla.

Sequito do cardeal, meninos do côro, donzellas, soldados, etc., etc.

Começará ás 8 horas.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 53

O salão continúa a estar aberto á disposição do respeitavel publico até a ultima occasião no dia 13 de junho, por ter o director desta galeria abaixo assignado de retirar-se desta provincia e julga nada dever a esta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar credor com direito legal desde já pode apresentar suas contas. Recife, 4 de junho de 1864.

Manoel Antonio Dias.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

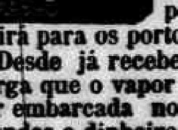

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Ilha de Fernando de Noronha.

No dia 14 de junho proximo, ao meio dia, seguirá um dos vapores da companhia para o presidio de Fernando de Noronha.

Companhia Pernambucana DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Granja

No dia 7 de junho proximo ás 5 horas da tarde segue o vapor *Persinunga*, commandante Bates, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1

Pará.

Segue em poucos dias para o indicado porto em direitura o veleiro brigue escuna *Graciosa*, capitão Jacintho Nunes da Costa, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

o novo e veleiro patacho *Polycena*, capitão Cypriano Antonio de Quadros, segue com brevidade; recebe carga a frete e escravos, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

Rio de Janeiro.

O brigue *Trovador* segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro

O brigue *Belizario* segue precisamente para o indicado porto, sabbado 11 do corrente, ainda recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Maranhão.

O palhabote *Garibaldi* tem já parte da carga engajada, e para o restante trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Penedo.

O hiate *Amelia*, segue por estes dias: a tratar com o capitão na rua do Vigario n. 5.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade a escuna nacional *Carlota*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Belarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

— Para Lisbôa pela ilha de S. Miguel segue com muita brevidade o brigue portuguez *Florinda*, capitão Joaquim Augusto de Souza. Recebe carga a frete para ambos os portos: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para Lisboa e Porto

Sahirá com brevidade a barca nacional *Marianna*; recebe carga a frete, e tem excellentes commodos para passageiros: trata-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

Grande leilão PARA LIQUIDAÇÃO do Armazem naval da rua do Vigario n. 1.

HOJE.

AOS ARMADORES DE NAVIOS.

Por ordem do administrador da massa fallida de Urbano Mamede de Almeida e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, o agente Pestana fará leilão de cabos e ferragens de navios, mastros reaes de madeira do Brasil, mastaréos de gavia, páos de bujarrona, páo de cutello, mastareos de joanete, vergas grandes e de gavias para navios de 800 a 900 toneladas, paos e amarras tudo novo e muitos outros objectos que só á vista; e para os funileiros um grande sortimento de obras de folha, lampiões, candeeiros de metal, pharoes para navios do novo regulamento; aos ferrageiros uma porção de panellas de ferro e frigideiras, cassarolas, dincos para ferro de engommar e muitos outros objectos que só com a vista, balanças, pesos, armação, alvaiade, lona, fateichas, ancoretas, sebo, linha de prumo, deposito para oléo, dito para azeite de pixe, tinta branca ordinaria, barbanas de baleia, bombas de metal para cacimba, dita de chumbo, dita de madeira para navios, dita de ferro superior, uma ou duas carteiras, uma porção de manilhas de corrente de ferro, uma grande porção de sapatilhos de ferro differentes tamanhos, uma porção de bronzes' uma porção de espeques de páo, agulhas de mariar e uma agulha para marcar terra, um carretel para fazer mialhar, regimento de signaes, uma porção de fillele de diversas cores, uma porção de polliame, alciodo de ferro puro e sem aço, uma roda para leme, estantes para chapéos de sol, muitos outros artigos uteis e diversos, velas para navios todas novas, uma machina de engarrafar vinho, tudo isto será ao correr do martello, no dia 7 de junho ás 10 horas da manhãa.

LEILÃO DE *Cadernaes e moitões novos,*

Por conta de quem pertencer

HOJE.

O agente Pestana por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio levará a leilão por conta de quem pertencer 596 cadernaes, 661 moitões, 1 cadernal de cylindro e 33 moitões tambem de cylindro: terça-feira 7 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem naval da rua do Vigario n. 1.

LEILÃO DE Uma excellente armação de amarello envidraçada, e em perfeito estado.

HOJE

Terça-feira, ao meio dia.

O agente Miranda por ordem do Sr. J. Falque vendera em leilão uma excellente armação de amarello, envidraçada e em perfeito estado, sem a menor reserva de preço, no dia e hora acima indicanos; rua do Crespo n. 4.

LEILÃO DE Um bonito cabriolet de 2 rodas para 2 ou 4 assentos muitissimo leve.

HOJE

Sem limite.

O agente Olimpio fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um bonito cabriolet com todos seus pertences.

Será effectuado á porta do armazem da rua da Cadeia n. 48.

Dará principio o leilão ás 12 horas.

LEILAO HOJE

O agente Olimpio fará leilão no armazem á rua da Cadeia n. 48, de diversas obras de marcineiria novas e usadas e outros muitos objectos de gosto.

Dará principio ás 11 horas.

LEILÃO DE 50 caixas com cebolas, 25 ditas com massas.

HOJE

ás 10 horas em ponto por causa do agente ter outro leilão.

O agente Pestana fará leilão a tiro de martello de 50 caixas com excellentes cebolas e 25 ditas com massas italianas desembarcadas ultimamente tudo será vendido em um ou mais lotes, hoje 7 do corrente pelas 10 horas em ponto no armazem do Annes.

LEILÃO DE *Um terreno chãos proprios na Capunga casa n. 18*

Quarta-feira 8 do corrente.

O agente Olimpio fará leilão de um bom terreno com parte amurado, com uma meia agua com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, cacimba com agua potavel, baixa de capim e alguns arvoredos fructiferos, tendo 81 palmos de frente e mais de 300 de fundo fazendo extrema com o sitio do Sr. Arantes. Será effectuado o leilão no armazem á rua da Cadeia n. 48, ás 12 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 8 de junho as 11 horas, á rua da Cadeia n. 53, armazem.

DE

1 bom sobrado de um andar e sotão n. 7, sito á rua do padre Floriano, chão proprio, rende 500$: 1 sitio com casa em caixão até raspaldo defronte da igreja dos Afflictos, chão proprio, tem 300 palmos de frente e 1000 de fundo, permuta-se por casa na praça, faz-se qualquer negocio rasoavel; 1 terreno de marinha na rua da ponte Velha, junto as casas novas do Exm. barão do Livramento, contendo 57 e meio palmos de frente e 150 ditos de fundo.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão os predios acima mencionados naquelle dia e hora: são convidados os pretendentes, ao previo exame, e para informações o referido agente satisfará.

LEILÃO

Quinta-feira 9 de junho ás 11 horas á rua da Cadeia armazem n. 53

DE

uma escrava de nome Thereza, idade 35 annos ou menos, lava bem de varrela e sabão e cosinha, engomma pouco.

Uma mobilia de amarello e outra de jacarandá novas.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar uma escrava com habilidades e bem sadia, os pretendentes aproveitem a occasião que é conveniente.

LEILAÕ DE

1 sofá, 1 mesa redonda, 2 bancas, 1 mesa para junto de sofá e 14 cadeiras de jacarandá, 1 sofá, 10 cadeiras de amarello, 12 cadeiras de angico, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de descanço, 1 sofá e 18 cadeiras de mogno, 1 mesa elastica, 1 apparelho de louça para jantar, 1 candieiro de gaz, 1 apparador, 1 guarda-louça envidraçado, 2 guarda-vestidos, 2 commodas, 2 camas de ferro, 1 cabide, cama franceza de jacarandá, 1 berco, 1 estante, 1 toucador de jacanandá. 1 barometro, 4 quadros com gravuras, 1 selim, 1 silhão e muitos outros objectos.

Quinta-feira 9 de junho.

O agente Pinto autorisado por um estrangeiro que se retira para Europa, fará leilão de todos os moveis acima mencionados, existentes no armazem da rua da Cadeia n. 21, esquina do Becco Largo, onde se effectuará o leilão no dia quinta-feira 9 de junho.

LEILÃO DE Um predio.

Quinta-feira 9 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado venderá por conta e risco de quem pertencer uma casa de taipa coberta de telha sita na povoação da Varzea, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e um terreno com 18 palmos de largura e 280 de fundo inclusive a casa, com alguns arvoredos de fructo, foreiro a irmandade do Santissimo Sacramento da referida freguezia: quinta-feira 9 do corrente pelas 11 horas junto da associação commercial; os Srs. pretendentes que quizerem qualquer esclarecimento podem dirigir-se ao agente.

LEILAO DE

Um rico collar de ouro com 30 brilhantes (obra prima), 1 apparelho para chá, 1 bandeija, 1 paliteiro tudo de prata do Porto e um relogio suisso patente pelo novo systema de martello e descoberto por ambos os lados.

Sexta-feira 10 de junho.

O agente Pinto fará leilão por conta de diversos, dos objectos acima descriptos, ás 10 horas do dia supradito no armazem da rua da Cadeia n. 21, esquina do Becco Largo.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 6 de junho de 1864.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA *extraordinaria*

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sexta-feira 10 do corrente mez se extrahirá a primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Pedro, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA. AOS 10:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 1673 com a sorte de 1:200$ e o de n. 2013 com a de 600$ e n. 2672 com a de 300$, e outras sortes de 100$, 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do convento do Carmo, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos dá primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Pedro desta cidade que se extrahirá no dia 10 do corrente pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins Fiuza

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Acham-se á venda os 3 primeiros numeros, na livraria Economica de José Nogueira de Souzá, junto ao arco de Santo Antonio, onde se subscreve para esta Revista:

Por anno	5$000
Numeros avulso	1$500

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de casa de pasto; no largo da assembléa, n. 16.

— J. J. Manuel subdito francez vai a Europa e leva seu filho menor e deixa por seu procurador bastante o seu irmão J. Francisco Manuel.

PROTESTO.

João Cazemiro da Silva Machado, faz publico que se desencaminhou de seu poder duas letras, sendo uma aceita pelos Srs. Joaquim Aureliano de Gusmão Uchôa, e Francisco Manoel Marinho Falcão da quantia de 1:532$987, cuja letra não foi paga em seu vencimento, porém como tivesse sido protestada, tirei por certidão o dito protesto que se acha em meu poder; outra aceita por Antonio José de Athaide Alvim, da quantia de 470$275 já vencida, todos moradores no Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas, por isso pelo presente protesto e previno aos ditos meus devedores, para que não as paguem a outrem, e sim ao annunciante por ser dellas o saccador e propietario, assim como rogo a alguem que as tenha achado o favor de as trazer em casa de minha residencia, rua da Cambôa do Carmo n. 17; que será recompensado.

Dourador galvanoplastico, rua do Aragão n. 38.

Doura-se a frio pela pilha eletrica de correntes constantes, novo sistema de Daniel, pelo qual doura todo e qualquer metal fusco ou polido, inclusive o ferro e aço, de qualquer que seja o tamanho, assegurando-se por tempo certo a consistencia do dourado ou galvanismo, e afiança-se ser este sistema o melhor até hoje descoberto, e que maiores vantagens offerece aos dourados. Previne-se aos senhores medicos que quizerem ter os seus instrumentos de operações cirurgicas dourados ou pratiados, ficando somente o fio descoberto, e assim livres da osidação do ar, a dirigirem-se á casa acima mencionada.

Musica vocal e instrumental.

Angelo Rosal, professor de musica competentemente habilitado, tendo exercido dita arte nas capitaes das principaes provincias do imperio do Brasil, Montevidéo e Buenos-Ayres, offerece-se nesta provincia para leccionar musica vocal e instrumental por casas particulares, bem como offerece-se aos senhores pais de familias que queiram mandar ensinar esta sublime arte a seus filhos, afiançando bom methodo de ensino, adiantamento de seus alumnos, moralidade e bons costumes, para cujo fim dará suas lições na rua do Aragão n. 38, casa em que reside com a familia de seu mano Manoel Zeferino Dias Carreto.

Escripturação.

Uma pessoa que escreve por partidas dobradas, offerece-se para alguma loja de fazendas: na rua do Rangel n. 9.

O bacharel Wittruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— Quem precisar de um menino para recados e serviços leves de casa, dirija-se á praça da Independencia ns. 37 e 39.

— O Sr academico Antonio José Lopes Filho queira apparecer na rua dos Pires n. 24 a negocio que não ignora.

— Dá-se 500$ a 600$ por uma escrava de meia idade, que seja sadia: na rua do Livramento n. 29 se dirá quem quer.

— Precisa-se fallar ao Sr. Dr. J. A. Fernandes, vindo ha pouco da Bahia, e como se ignora sua morada, pede-se-lhe a declare, ou digne-se dirigir á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Bento Cord Rodrigues a compra de sua cocheira na rua do Calabouço n. 20, livre e desembaraçada: quem se julgar com direito á mesma cocheira, dirija-se á rua da Roda n. 45, no praso de tres dias, a contar da data deste. Recife 6 de junho de 1864.

Antonio Duarte Pereira.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

— Aluga-se um preto proprio para todo o serviço, e tambem sabe cozinhar: quem pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 18, 2º andar.

— Domingos José Pereira vai ao Aracaty tratar de sua saude.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, de idade de 20 á 25 annos, dando fiador a sua conducta: na rua do Pilar n. 135.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Praia n. 58, ferraria.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na travessa de S. José n. 22.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Francisco Fradinho natural da Ilha de S. Miguel o favor de vir á rua do Brum n. 47, para receber uma carta e juntamente umas encommendas que lhe mandou sua familia.

— O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas segue hoje para a provincia do Piauhy, aonde offerece os seus serviços a todos os seus amigos e lhes pede desculpa de não ter por falta de tempo despedido-se de cada um de per si e pelo presente declara a todas as pessoas com quem tem negocios, que fica nesta cidade constituido seu procurador o Dr. padre Antonio da Cunha Figueredo com quem se poderão entender e convencionar como se com elle proprio fôra.

— No dia 4 do mez de janeiro do corrente anno desappareceu do engenho Conceição das Flores, comarca de Pão d'Alho, o escravo Galdino, com os signaes seguintes: representa 25 annos de idade, pardo claro, tem barba que faz uma pequena separação junto a bocca, cabellos meio carapinhados, olhos pardos, de bôa figura, altura e corpo, sobrancelhas e paldebras salientes, orelhas pequenas, as quaes findam sem volta, pés e mãos grandes, tem no lado da cabeça uma pequena cicatriz, outra sobre um quarto, esta com tres pollegadas e aquella com uma, provenientes de queda e ponta de pão, tem nas costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote, tem em cada braço um signo de Salomão, sendo um delles mal feito, e sobre este uma cruz com o pé da mesma para o lado do hombro, foi soldado do corpo de policia ou da companhia urbana da cidade do Recife, teve baixa antes de findar o tempo com o nome de Antonio Caetano de tal, e talvez leve comsigo a escusa da mesma baixa, tem principios de carpina e carreiro, falla despachado e toca viola, foi escravo do capitão João de Deus Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador em Campina Grande da Parahiba do Norte, e vendido em dias do mez de novembro proximo ao tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcanti, por andar o mesmo escravo fugido ha mais de anno a titulo de forro, desconfia-se ter sabido para fóra da provincia, e assentado praça em algum dos corpos de policia ou do exercito; pelo que roga-se as autoridades civis e militares, capitães de campo e pessoas do povo a apprehensão do dito escravo, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima, rua do Brum n. 56, que será gratificado com 100$ além das despezas.

— Na rua do Aragão numero 43, existem expostas a devoção dos devotos de Santo Antonio e S. João, duas imagens destes dous santos de pedra jaspe, ricamente acabadas, para quem as quizer possuir.

— Aluga-se um açougue com dous talhos ambos por 1$000, com seus utencilios, na loja do sobrado do pateo da Santa Cruz, que fica na esquina da rua Velha; quem o pretender, dirija-se a travessa da Madre de Deus, n. 15.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

— Offerece-se um pequeno de 13 para 14 annos, proximamente chegado de Portugal, para caixeiro de taberna : quem precisar, dirija-se á rua do Vigario n. 11, primeiro andar, escriptorio.

— Emigdio Pereira Martins vai á Portugal,

— Previne-se ao publico que ninguem faça negocio eu transacção alguma sobre a parte da casa terrea da rua das Calçadas n. 47, pertencente á Ludgero Balorindo Soares de Carvalho, e por este vendida a Antonio Soares de Carvalho, seu irmão, quando ella já estava sujeita ao pagamento de uma execução pendente contra o vendedor, pelo juizo municipal da 1ª vara, e cartorio do escrivão Baptista, por alugueis de casas, divida privilegiada.

— Precisa-se alugar um sitio que seja grande e que tenha bastantes arvoredos de fructo, preferindo-se algodão, perto da praça : quem tiver annuncie.

Madama Ferro,

proprietaria do hotel italiano sito na rua do Trapiche n. 44, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital, e em particular aos senhores empregados do commercio que acharão todas as segundas e quintas-feiras a afamada sopa de raviole, como assim todos os outros dias outras escolhidas sopas italianas ; isto estará prompto das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, horas muito proprias para lanche ; afiançando-lhes que os preços serão os mais razoaveis possiveis, e de que espera toda a concurrencia.

— Precisa-se alugar um preto escravo para o trabalho desta typograhia, pagando-se diaria, semanal ou mensalmente; dá-se o sustento, se agradar ao proprietario : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar : quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

— Aluga-se por preço commodo a casa n. 17 na rua do Mondego, com 2 salas, 3 quartos, cano de esgoto no quintal para a camboa, e dando-se licença para fazer-se despejo no quintal da olaria, junto á dita casa : a tratar na dita rua do Mondego em dita olaria n. 13.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1º molestias de olhos ;
2º » de peito :
3º » dos orgãos genitiurinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Jardineiro.

O cemiterio publico precisa de um jardineiro : a entender-se com o administrador do mesmo

— Aluga-se a casa terrea da rua do Progresso n. 21 (junto do Caminho Novo) tambem se vende, ou permuta-se por outra que seja situada nas freguezias de Santo Antonio ou S. José : na rua do Queimado n. 77.

— Na rua da Roda n. 6, continúa-se a mandar comidas para fóra por preço razoavel, encumbe-se de tudo.

— A pessoa que quizer entregar uma criança para ser criada, dirija-se á rua do Dique n. 20, por commodo preço ; afiança-se a boa qualidade do eite.

— A pessoa que annunciou vender um escravo pedreiro, tenha a bondade procurar na livraria ns. 6 e 8, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz : a tratar na mesma rua n. 40.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Desappareceu no dia 1º de junho corrente, da casa de que é proprietario o Sr. Brito, na Magdalena, um relogio de ouro, patente, descoberto, tendo no mostrador o nome do fabricante Golay Lereche Geneve, preso por uma pequena e fina corrente com chave, tudo de ouro; bem como uma caixinha de jogo feita de madeira chineza, e preparada com gosto, contendo interiormente seis caixinhas e um copo no centro, com fixas de madreperola com desenhos esquisitos : roga-se a quem souber ou encontrar estes objectos, dirija-se á casa acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Aluga-se por preço commodo o 1º e 2º andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48 : a tratar na loja do mesmo

— Quem precisar de um mestre de piano e primeiras letras para qualquer lugar, procure na rua larga do Rosario n. 37.

Lavadeira.

Necessita-se de uma lavadeira para casa de bastante familia, que dá muita roupa a lavar, porém quer-se pessoa que dê fiança e que lave com brevidade : a tratar na rua da Cruz n. 33, no Recife.

Aviso até 15 de junho.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus devedores que, os que até a data aecima lhe não pagarem, serão suas contas e titulos entregues a seu procurador, afim de o fazer judicialmente sem excessão de pessoa.

Desesperado de esperar,
Quero receber
Para pagar a quem dever.
João Cazemiro da Silva Machado.

O Sr. Ponce de Leão.

O Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, insiste em fazer persuadir ao publico, que eu me separei de sua companhia e lhe propuz acção de divorcio, sem que para isso tivesse motivo algum fundado, mas arrastada tão sómente por movimento estranho, chegando sua velleidade ao ponto de incular, que eu vivo sob a pressão da vontade de meus pais, e que só pelo invencivel temor que estes me inspiram é que ainda não me reconciliei ostensivamente com elle, quando alias, em particular, vivemos na melhor intelligencia. E de tudo isto tira elle motivo para me incommodar de novo, propondo-me uma acção rescisoria do divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia o decôro que eu me abstivesse de trazer á luz publica esta desgraçada questão, á que o Sr. Burgos tem procurado dar uma triste celebridade. Entretanto, forçada pelo indigno e insidioso procedimento do Sr. Burgos, venho, bem á meu pezar, fazer perante o publico as seguintes solemnes declarações, que serão repetidas sem interrupção, emquanto o Sr. Burgos não se convencer de que deve deixar-me viver tranquilla e socegada. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos inventou e espalha, e favorecer assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações :

Sahi da companhia do Sr. Burgos e refugiei-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios por que me fez passar o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas repetidas e escandalosas infidelidades ; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de mãos tratamentos ; sahi porque a minha vida corria imminente perigo ; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento ; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenho feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para incular que lhe escrevo cartas ; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação ; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto ; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia ; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deos, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar a vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tautos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e despreso.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

Na rua estreita do Rosario n. 34

Advogado Affonso de Albuquerque Mello,

póde sêr procurado a qualquer hora ; nas sextas-feiras, porém, na villa do Cabo.

Negocio de grande vantagem

Vende-se o muito antigo e acreditado armazem de molhados da esquina da rua da Cadeia do Recife n. 1. Os proprietarios deste estabelecimento precisando acabar com elle para terem outro genero de negocio, sujeitam-se a perder 40 por cento sobre o custo da armação e bemfeitorias que na dita casa fizeram.

Saques sobre Portugal.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

AGENTES DO BANCO UNIÃO DO PORTO.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias :

Amarantes.	Lagoa.
Arcos de Val de Vez.	Lagos.
Aveiro.	Lamego.
Barcellos.	Leilia.
Bastos.	Monção.
Evora.	Moncorva.
Fafe.	Oliveira de Azemeio.
Faro.	Chaves.
Vianna do Castello.	Coimbra.
Villa do Conde.	Covilhãa.
Villa Nova de Portimão.	Elvas.
	Extremos.
Villa Real.	Penna Fiel.
Villa Nova de S. Antonio	Pinhal.
	Porto Alegre.
Vizeu,	Regoa.
Beja.	Setubal.
Braga.	Taver.
Bragança.	Thomar.
Caminha.	Ilha Terceira.
Castello Branco.	Fayal.
Figueira.	Madeira.
Guarda.	S. Miguel.

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno ; a tratar na rua da Cruz n. 1.

Ama ou escrava.

Precisa-se de uma ama ou escrava que engomme bem : a tratar na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche : a tratar no armazem da mesma casa.

— Arrenda-se o engenho d'agua denominado Jussará, sito na freguezia de Ipojuca, pouco mais de uma legua das estações de Ipojuca e Escada, com boas margens de massapé para se safrejar em grande escala : a tratar no pateo do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cozinhar e comprar : na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Precisa-se alugar um preto : quem tiver, pode-se dirigir á padaria das Cinco Pontas n. 98, para fazer todo o serviço de uma casa e mandados.

Archivo Pitoresco.

Chegaram á pouco de Lisboa, as cadernetas 11ª e 12ª do 6º volume; e a 1ª do 7º do dito archivo : roga-se aos Illms. Srs. assignantes que ainda não receberam ditas cadernetas de mandarem procura-las á livraria economica defronte do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade e de bom comportamento para ama de uma casa de familia : quem pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 9.

— Precisa-se de um preto para todo serviço sendo fiel : na rua do Trapiche n. 15.

— Offerece-se um rapaz de boa conducta para caixeiro, tendo pratica de partidas dobradas : quem precisar, dirija-se ao solicitador Manoel Luiz da Veiga, rua da Gloria n. 94, que dará as informações.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez de junho terá lugar na noite do dia 11 do mesmo.

No dia 8 do corrente, trigesimo do passamento do Dr. Pedro Theberge, manda um seu amigo, na igreja do Espirito Santo, resar uma missa em suffragio de sua alma, e assim o mesmo convida aos amigos do finado para a assistencia desse acto de piedade, que terá lugar as 6 horas da manhãa em ponto do referido dia.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Emilio Kohler, subdito suisso, vai para a Bahia.

Noticias !
Noticias !
Noticias !
Noticias !
Noticias !

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso ; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem ávista, no mesmo Banco, descontando 4 0|0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Imperador n. 14, esquina da travessa do Ouvidor, precisa-se de um menino portuguez com alguma pratica de molhados.

Jaboatão.

Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro de Jaboatão, com commodos para grande familia : a tratar com Tasso Irmãos.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar, ou mesmo uma ama forra : na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações ; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou o primeiro andar de um sobrado nas seguintes ruas : Aragão, praça da Boa-Vista, Imperatriz, Aurora, Nova, Crespo, Queimado e Imperador, para residencia de pequena familia : quem tiver annuncie ou dirija-se á rua da Praia n. 43, segundo andar, á fallar com o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ricardo Gomes de Carvalho, que morou na rua da Aurora : nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro : na rua do Queimado n. 32, loja.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— O abaixo assignado querendo retirar-se para Portugal, e não podendo fazer sem que liquide suas contas com seus credores e devedores, pede a estes tenham a bondade de virem satisfazer seus debitos, do contrario o obrigarão a lançar mão dos meios judiciaes para este fim.

Luiz Moreira da Silva.

Recife, 3 de junho de 1864.

— Maria Hermina Jardim dos Passos, competentemente habilitada pelo Exm. Sr. presidente, para o magisterio de primeiras letras e todos os objectos necessarios para educação de meninas, offerece-se para ir exercitar seu ministerio em qualquer engenho, ou fazenda fóra desta cidade, resido na rua do Padre Floriano n. 57, onde póde ser procurada.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, para cozinhar : na rua de Apollo n. 8.

Grande fabrica

de fogos de artificio, da viuva Rufino, situada na estrada de João de Barros; nesta fabrica apromptá-se toda e qualquer encommenda destes artigos com o maior esmero e presteza, seja para dentro ou fóra da provincia : recebem-se as encommendas no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio para plantar : a tratar na rua Nova n. 23, loja de chapéos de sol.

COMPRAS.

— Compra-se um sellim inglez com todos os pertences, em bom uso : quem tiver, annuncie por este Diario, ou entenda-se com o capellão do cemiterio, residente no mesmo cemiterio, *extramuros*.

— Compra-se um môxo para piano : na rua do Cabugá n. 11, botica.

Compra-se

uma mulatinha de 13 á 18 annos de idade, sendo de bonita figura, com habilidades ou sem ellas, com tanto que seja honesta, paga-se bem agradando : na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

— Compram-se boas cabras leiteiras : no sitio denominado do Toque, ou na Boa-Vista, rua da Gloria, casa n. 86.

— Na rua da Imperatriz, casa n. 9, segundo andar, compram-se duas escravas pretas ou pardas, moças, sem vicios ou molestia, e que saibam engommar e cozinhar.

VENDAS.

— Vendem-se caixões proprios para se encaixotar a 2$ cada um : na rua das Cruzes n. 44.

— Vende-se a taberna sita na rua de Hortas n. 106 : a tratar na mesma.

Queijos do Seridó.

Vendem-se queijos do Seridó muito frescaes á 600 rs. a libra : no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

Estopa larga.

A melhor que tem apparecido no mercado, em peças de 82 jardas : vende-se na rua do Crespo n. 19, a 400 rs.

Vendem-se tesouras de Guimarães

de superior qualidade para uso dos senhores cabelleireiros e barbeiros, assim como para costura e unhas : na loja de ferragens da rua da Cadeia n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha, preço favoravel.

12 Rua do Imperador 12

Vendem-se ricas ferramentas para relojoeiro, por muito barato preço.

GAZ GAZ GAZ

Superior qualidade

Latas de um, dous e cinco galões

Na rua do Apollo n. 2.

— Vende-se uma mulata de 22 annos com uma cria de 4 mezes, cosinha, lava, coze, engomma e faz labyrinto tudo com perfeição : na rua da Guia n. 10.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Massa para ratos,

Pereira & Martins com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, tendo recebido avultada remessa de massa phosphorica para destruir ratos e baratas, cuja efficacia é ja bem conhecida, e desejando que esta excellente preparação chimica esteja ao alcance de todos, tem resolvido vender a duzia de boiões a 2$000 cada uma, e avulso a 500 rs., e com uma duzia cada casa fica livre desses animaes damninhos.

Trinas e volantes.

Chegaram a tempo proprio.

Só para o Vigilante.

Ate que chegou um grande sortimento de trinas e volantes, galões, bicos e espeguilhas pratiadas e douradas, e de todas as larguras, propriamente para os ornamentos de igrejas e oratorios para festejar o mez Marianno ; seus preços são muito racoaveis : só no Gallo Vigilante, rua do Crespo numero 7.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se sortes para Santo Antonio e S. João a 2$200 o cento, e 320 rs. a duzia : na rua da Palma n. 41, taberna.

— Vende-se uma urna de jacarandá para deposito de ossos : na rua da Imperatriz, loja de marcineiro n. 25.

CIGARROS

PARDOS.

DA

Fabrica de Guimarães & C. em S. Domingos de Vilheroby.

Estes cigarros com um consumo immenso no Rio de Janeiro e provincia, tem sido muito preferidos pela primazia do papel e superioridade e pureza do fumo, o qual é preparado por meio de uma machina a vapor de força apropriada e livre dessas composições nocivas que tanto tem celebrisado outros fabricantes, assim pois o nosso proposito é manter a reputação que, de ha dous annos concenciosamente temos grangeado.

Unico deposito em casa de M. J. de Araujo Souza, largo do Paço n. 12, Rio de Janeiro.

Os preços na fabrica e deposito são os seguintes :

Cigarros de papel pardo	2$700	o milheiro.
Ditos de 2ª qualidade	2$000	»
Ditos Garibaldis	3$800	»
Ditos brancos em chumbo	3$800	»
Ditos de palha Santa Rosa	6$000	»
Ditos de dita Faceiros	6$000	»
Ditos de dita Baependy	6$000	»
Ditos de dita Suspiros (especiaes	8$000	»
Fumo de Minas picado em chumbo	800 rs.	a libra.

A' venda nesta cidade no Bazar Pernambucano rua larga do Rosario n. 30.

Os senhores que quizerem fazer algum pedido poderão ver as qualidades no Bazar Pernambucano na rua larga do Rosario n. 30, aonde ha a venda e poderão obter as informações precisas.

— Vende-se um escravo bom cosinheiro ; a tratar no cartorio do tabellião Porto Carreiro, rua do Imperador n. 42.

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes* e comprem :
Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ão seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Vinho do Porto superior

em caixas de uma e duas duzias : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n 19, vende-se o seguinte :

Attenção.

Lãazinhas.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Lãazinhas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas, e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados pelo baratissimo preço de 6$.

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.

Lençoes de panno de linho a 2$.

Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura pelo baratissimo preço de 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa a 2$000 a vara.

Cambraia de forro a 2$600 e 3$200.

Guardanapos adamascados a 3$800 a duzia.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricos cortes de lãa á Maria Pia pelo baratissimo preço de 18$.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1|2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de platilha de algodão com 10 varas, propria para saia a 4$200.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

— Vende-se o engenho Crasto, sito á margem do rio Manguaba, que lhe serve de porto de embarque, é uma legoa distante do Porto de Pedras, onde toca o vapor costeiro, tem uma legoa de terras com grandes varzeas e matas sufficientes, as obras são de tijolo e muito solidas, o cercado é quasi todo de valado e nativo, tem uma capella edificada com gosto, e está decentemente tratada ; o negocio póde ser tambem a prasos razoaveis, e tem o rendeiro actual toda preferencia : a tratar-se no escriptorio do Dr. Alcoforado, ou em Sant'Anna, estrada do Monteiro, casa de Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Feijão a 10$

Vendem-se saccos com 22 cuias de feijão mulatinho e rajado : na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Farinha de mandioca superior

em saccos grandes : vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Sitio á venda.

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade um dos melhores sitios dos Afflictos com excellente casa de vivenda, constando de 7 salas, 8 quartos, grande estribaria, cocheira para 4 carros, duas cacimbas de agua potavel, duas baixas de capim, innumeros arvoredos de fructo, e pasto para 8 vaccas : quem o pretender, dirija-se á rua do Queimado, loja de ferragens n. 33, que achará com quem tratar.

Charutos de Havana

de superior qualidade vendem-se em casa de Scuafleitlin & C., rua da Cruz n. 42.

— Vende-se uma vacca tourina, ou troca-se por outras da terra, paridas ha pouco tempo : a tratar na Estrada Nova, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

— Vende-se a propriedade Japarandubinha pertencente aos herdeiros de Francisca das Chagas Cavalcanti, com meia legoa em quadro, sendo todo este terreno de Varzea e mui proprio para canna ou mesmo algodão ; faz-se todo negocio, sendo a dinheiro á vista : a tratar no pateo do Terço n. 141, ou mesmo permuta-se por predio nesta cidade.

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs. ; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar : na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha ; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara ; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs. : só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um : só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ILEGÍVEL

A Aguia branca na rua do Queimado n. 8 recebeu :

Talagarça, seda frouxa, e froco para bordar.
Linhas e agulhas para crochet.
As afamadas agulhas parisiense, imperial e Victoria.
Carteiras com agulhas de igual superioridade.
Agulheiros e dedaes de marfim e madreperola.
Retroz em carriteis.
Alfinetes brancos e pretos em caixinhas.
Tesouras finas de aço pollido para unhas e costura.
Canivetes com lima, e folha pequena para limpar unhas.
Pinceis finos cabo de osso e marfim para barba.
Escovas finas dito dito dito e madreperola para limpar dentes.
Ditas ditas dito de madreperola para limpar pentes.
Pentes de marfim para alisar e tirar piolhos.
Ditos de dito com chapa de metal para limpar os mesmos.
Facas de marfim para papel.
Raspadeiras com molla e cabo de marfim.
Pastas pretas e coloridas para papeis.
Linhas pretas lustrosas, a melhor que se póde encontrar para machinas, em carreteis de 200 jardas.
Papel para folhas. e rosas, tendo algum rajado.
Folhas avelludadas e de panno para dita.

Botões de cornalina

e outras qualidades para coletes

A Aguia branca acaba de receber um novo e variado sortimento daquelles apreciados botões de cornalina brancos e encarnados, chatos e redondos para coletes, cujas abotuaduras continuam a ser vendidas pelo commodo e inalteravel preço de 2$ cada uma.

Além desses recebeu tambem outros de madreperola, massa e osso, com differentes moldes para o mesmo fim.

Já se vê, pois, que o pretendente munido do dinheiro achará sortimento á vontade na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

SAPATOS DE BURRACHA

a 1$000, 1$500 e 2$500 o par

na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca n. 8.

BAUSINHOS E CAIXINHAS com perfumarias.

Na rua do Queimado n. 8 loja d'Agua-Branca, os freguezes munidos de dinheiro encontrarão, bonitos bausinhos cobertos de couro e com 6 frasquinhos de extractos por 1$500 cada um, e outros cobertos de papelão com 9 frasquinhos por 2$000 um; caixinhas com 6 frasquinhos de ditos por 1$000 uma, outras com 12 ditos por 2$000 uma, outras com 3 ditos, cuja coberta parece tartaruga, a 1$500 cada uma, e outras com pastilhas de cheiro a 500, 1$000 e 2$000.

Canivetes finos de cabo de madreperola e duas folhas.

Por estarem tocados de ferrugem vendem-se a 500 rs. canivetes finos com cabo de madreperola e duas folhas : na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Envelopes bordados e cartões com beiras douradas.

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8, achavam-se á venda bonitos envolopes bordados e cartões com beiras douradas, tendo de uns e de outros, maiores e menores, proprios para participações de casamentos, bailes etc.

Completo sortimento de fitas finas, lisas e lavradas.

A aguia branca recebeu um grande e completo sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, tanto lisas como lavradas, e em todas ellas conhece-se a superioridade da fazenda, notando-se nas lavradas o bom gosto dos novos e lindos desenhos, isso tanto nas matisadas como nas brancas, e pela commodidade dos preços o pretendente que se dirigir munido de dinheiro á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, será bem servido.

Capachos inglezes.

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8 vendem-se bons capachos inglezes, os quaes além de bonitos são de immensa duração, pelo que se tornam baratos pelos preços de 4$, 5$, 6$ e 7$ cada um.

Cartas francezas.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas cartas francezas com beiras douradas e brancas, e as está vendendo baratamente a dinheiro á vista.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo :
Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.
Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

JARROS

de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos ; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas ; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

POLVORA.

Vende-se em barril por menos do que em outra qualquer parte, para fechar conta : no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26, onde encontrarão as amostras.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Grande pechincha.

A 200 rs. o covado.

Cambraias escuras finas a 200 rs. o covado para acabar ; não se dão amostras para que se acabem logo : quem quizer, venha comprar no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

Polvora.

Vende-se polvora ingleza fina, em barris de 25 libras c. h. em lotes a vontade dos compradores e por preço modico : a fallar no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 18, aonde as amostras são patentes.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em qualquer parte.

Largo da Santa Cruz numero 12 e 84.

Esquina da rua do Sebo n. 12 e 84.

BRILHANTE AURORA

E

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires proprietario dos armazens de molhados denominados Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, ao largo da Santa Cruz ns. 12 e 84 (esquina da rua do Sebo), faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e do interior que nos seus importantes estabelecimentos venderá sempre generos novos e de primeira qualidade e venderá a todos pelo mesmo preço.

O completo sortimento de todos os generos finos e grossos que costumam ter outros estabelecimentos desta ordem se encontrarão sempre nos armazens da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante e sempre em grande escala a vontade dos Srs. compradores.

O proprietario dos armazens Brilhante Aurora e Aurora Brilhante pede a todos os senhores e senhoras que quando tiverem de mandar suas relações a estes estabelecimentos por seus criados seja em carta fechada ou com grande recommendação a estes armazens, certos de que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

AVISO.

A Brilhante Aurora e Aurora Brilhante troca qualquer um genero que por acaso não agrade e recebe as libras esterlinas a 9$, sendo por compra: a tabella de seus generos será mudada todas as semanas.

Amendoas confeitadas para sortes a libra 1$.
Manteiga ingleza flor a 800, e 960 rs.
Dita mais abaixo a 640 e 720 rs.
Dita franceza nova libra 640 e em barril a 600 rs
Chocolate santé muito novo a 1$200 a libra.
Chá perola o melhor que ha (é redondo) a libra 3$200.
Dito dito mais abaixo a 2$500 e 2$800.
Dito uxim muito fino a 2$800 e 3$.
Dito hysson superior a 2$600 e 2$800.
Dito mais abaixo a 2$ e 2$500.
Dito preto muito fino a 2$500.
Dito em massos a 2$.
Dito do Rio em latas de 4, 2 e 1 libra a 1$500.
Café de moca superior arroba 10$500 e libra 400 rs.
Dito do Rio e do Ceará arroba 9$500 e libra 320 rs.
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra 280.
Barricas com bolachina ingleza ingleza nova a 3$.
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a 2$500.
Ditas com ditas sortidas de 2 libras a 1$400.
Frascos com ameixas francezas só o frasco val o dinheiro a 2$800 e 3$.
Latas com ditas a 1$400, 2$200 e 4$.
Ditas com figos de comadre a 1$500.
Caixinhas hermeticamente lacradas e proprias para mimo a 2$ e 2$800.
Caixinhas com ditas a 1$, 2$500 e 5$ de arroba.
Presunto de Lamego muito novo a libra 500 rs. inteiro e a retalho 600 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Latas com chouriças e linguiças novas vindas neste vapor com 9 libras por 6$500.
Ditas com peixe ensopado de muitas qualidades a 1$.
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a 880 rs.
Ditas com feijão verde francez a 800 rs.
Ditas com massa de tomate novo á libra 560 rs.
Ditas com ostras a 720 rs.
Ditas com marmelada dos melhores autores de Lisboa a libra 640 rs.
Potes com mustarda franceza preparada a libra 480 rs.
Frascos com conservas de pepinos, mexides e azeitonas verde a 1$.
Dita dita franceza a 800 rs.
Gigos com trinta e tantas libras de batatas novas a 3$500.
Queijos novos do vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos de prato enplicado a 1$.
Dito suisso a 800 rs.
Dito de manteiga do Seridó a 800 rs.
Caixas com passas novas de 1 arroba 7$, meia 3$500 e quarto 2$ e libra 480 e 640 rs.
Amendoas com casca a libra 240 rs. e arroba 6$.
Nozes libra 160 e arroba 5$.
Charutos finos de Simas e dos melhores fabricantes da Bahia de 2$ a 8$ caixas de 100 e 50.
Grozas de caixinhas de palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia.
Barris com azeitonas novas a 3, e 4$ barris grandes.
Vassouras do Porto piassava muito seguras a 400 rs.
Azeite doce francez dos melhores fabricantes caixa 10$ e a garrafa 1$.
Caixas com vinho Bordeaux branco e tinto S. Julien, S. Estife e outros a 7$500 e 8$.
Vinho do Porto fino em barris de 5º que raras vezes apparece por 80$ e em canada a 5$500 e garrafa a 800 rs.
Dito da Figueira puro canada 4$ e 4$500 e garrafa a 480 e 560 rs.
Dito de Lisboa de bôas marcas a 3$500 e 4$ e a garrafa a 440 e 480 rs.
Dito branco proprio de Lisboa canada 4$800 e garrafa 640 rs.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Vinho muscatel duzia 10$ e garrafa 1$.
Vinho branco de muito boa qualidade canada 4$ e garrafa 480 rs.
Dito Xerez fino a canada 7$500 e garrafa a 1$200.
Dito Madeira seca canada 10$ e garrafa 2$.
Dito em caixas de uma duzia do Porto dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Garrafas com licôr fino francez e portuguez a 1$.
Ditas com vinho de cajú muito claro a 1$.
Ditas com mel de abelha puro a 1$.
Frascos com genebra de Hollanda de 2 garrafas a 1$.
Dito de uma garrafa a 560 rs.
Dito de laranja verdadeira a 1$200.
Duzia de graxa latas grandes a 1$.
Caixas com 25 massos de velas de spermacete a 560 rs. a libra.
Ditas maiores a 600, 640 e 720 rs. a libra.
Caixas com uma arroba de velas do Aracaty 10$500 e libra 400 rs.
Ditas de composição arroba 10$ e libra 360
Saccos grandes com farinha de Goianna muito boa a 5$500.
Dito de Porto Alegre melhor que de Muribeca a 6$.
Ditos com milho novo com 24 cuias a 4$000
Dito com farello de Lisboa 120 libras a 5$500.
Dito com arroz de casca a 5$500.
Duzia de garrafas de serveja branca e preta a 5$800 e em barricas a 5$500.
Arroz do Maranhão em saccos arroba 2$600 e libra 100 rs.
Dito da India e Java arroba 3$ e libra 120.
Araruta verdadeira arroba 8$ e libra 320 rs., é matarana.
Gomma do Aracaty para engommar arroba 5$ e libra 160 rs.
Tapioca ou farinha do Maranhão nova libra 160 rs,
Ervilhas seccas muito novas libra 200 rs.
Sagú e sevadinha a 240 rs.
Sevada arroba 3$200 e libra 120 rs.
Graxa de boião 97 a 280 rs.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Dito hespanhol verdadeiro a 400 rs. a libra.
Balaios do Porto diversos tamanhos de 320 a 2$.
Capachos para portas de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Grão de bico arroba 4$500 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$500 e libra 200 rs.
Milho alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Azeite doce de Lisboa garrafa a 640 rs.
Vinagre de Lisboa canada 1$500 e garrafa 200, 240 e 320 rs.
Massos de palitos de dentes com 20 massinhos a 160 rs.
Tijolos de limpar facas a 160 e 120 rs.
Caixas com 40 cartas de traques a 9$500 e a carta 280 rs.
Resmas de papel almaço pautado a 5$.
Dito greve liso o melhor que ha a 4$500.
Dito de péso e pautado a 2$500 e 2$800.
Garrafões com 25 garrafas de verdadeira genebra de Hollanda por 8$500.
Azeite de côco garrafa 560 rs. e carrapato 360 e canada 2$560.
Caixões com doce de goiaba a 640, 800 e 1$,
Toucinho de Lisboa arroba 8$500 e libra 320 rs.
Dito de Santos arroba 7$ e libra 280 rs.
Molhos com grandes cebolas a 1$600.
Cento de dita solta a 1$500.
Maunços de alhos a 240, 320 e 400 rs.
Esteiras de varias qualidades.
Cordas de postar e de andaime.
Favas da ilha de S. Miguel arroba 3$200 e libra 120 rs.
Copos lapidados para agua e vinho a 3$500, 5$800, 6$ e 7$.
Ditos lisos para varios preços.
Calix lapidados grandes e pequenos duzia 3, 4 e 5$; e 400 e 500 rs. cada um.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Estrelinha e pevide libra 560 rs.
Xaropes de fructas nacionaes a garrafa 500 rs.

E muitos outros generos que não é possivel menciona-los todos de primeira qualidade.

A satisfação da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante é vender muito embora barato, mas a DINHEIRO.

A VELHA ENCYCLOPEDICA

Respeitavel estabelecimento de fazendas á rua do Crespo numero 17.

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Tendo merecido a protecção das

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

e do publico em geral.

O proprietario não descança um só momento para bem servir aos seus freguezes, fazendo encommendas para

Inglaterra, França, Suissa e Allemanha

das melhores fazendas para

Senhoras e para homens

vendem-as por preços que admiram.

Importante estabelecimento DE ***Fazendas*** DE **Seda, lãa, linho e algodão.** de **JOSÉ GOMES VILLAR, Rua do Crespo numero 17,** RECIFE. Vende baratissimo.

Importante estabelecimento DE ***Fazendas*** DE **Seda, lãa, linho e algodão** de **JOSÉ GOMES VILLAR, Rua do Crespo numero 17** RECIFE. Vende baratissimo.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade ! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso ; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia :

SENTIDO !

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.
E entre-tanto o Baliza é ligueiro.
Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.
Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jamais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Paris, consignados no Prospecto, e a approvação de varios *Academicos*, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e molleza das carnes, as perdas d' appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o ioduro de potassium e o ioduro de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O Doutor Cazenave, do hospital de San' Luiz de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias de pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.

Deposito geral : em *Paris*, em casa de MM. Grimault e Cª, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade ; em *Lisboa*, em casa de Rodrigo da Costa-Carvalho ; no *Porto*, em casa de Miguel José de Souza-Ferreira ; em o *Rio-de-Janeiro*, viuva Peixoto e Dinis, rua do Sabão, 11 ; em *Bahia*, em casa de José-Caetano Ferreira-Espinheiro ; em *Rio-Grande*, em casa de Joaquim de Godoy ; em *Maranhão*, em casa de Ferreira e Cª ; em *Pernambuco*, Shoum e Cª, rua da Cruz, 22 ; Souza, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Ferros para ourives.

Na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives, vendem-se todos os ferros e utencilios de ourives.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata e em lotes de 10 latas para cima se fará abatimento. no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo numero 8.

— Vende-se uma escrava peça, crioula, de idade 18 annos, com habilidades, duas ditas de idade de 22 á 25 annos, um preto de idade 30 annos, sem vicios, a parte de um sobrado de um andar, em boa rua do bairro do Recife : na travessa do Carmo n. 1.

O RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 35 está acabando a pechincha.

Peças de bico com 10 varas a 200 rs.

— Vende-se um cabriolet inglez de 4 assentos e rodas altas, em parfeito estado, por commodo preço : na cocheira do Penha, na rua do Aragão.

— Vende-se um piano em bom estado e por commodo preço : a entender-se com o guardião do convento de Santo Antonio do Recife no seu convento.

BOTICA BARTHOLOME & C.

Rua larga do Rosario n. 31

Vende :

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugas
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp : pastilhas, pilulas, anacahuita, salsa de Bristol, etc. etc.
E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

O manual do plantador do algodão, por Turner, contendo os seguintes capitulos :

1º Methodos ordinarios da cultura do algodão
2º Systema aperfeiçoado da cultura do algodão pelo Dr N. B. Cloud.
3º Historia natural do algodão, suas especies, e variedades.
4º Molestia e insectos destruidores do algodão.
5º Analyse da planta de algodão com relação a applicação dos estrumes, etc.
6º Consumo do algodão e trafico do algodão.
7º Historia do algodão e do engenho de algodão.

É esta obra uma compilação dos artigos de jornaes de agricultura, e em geral dos melhores escriptos que nestes ultimos annos tem sahido á luz nos Estados do Sul da União Americana acerca da cultura, producção, commercio, historia natural, analyse chimica, e tudo mais quanto diz respeito á este importante genero de producção agricola. Pode-se dizer que é este *Manual* a obra mais completa que existe sobre a materia, sendo ao mesmo tempo theorico e pratico, e encerrando todas as noticias relativas á semelhante assumpto.

Vende-se a 6$ o exemplar, na livraria de M. F. de Faria & Filho, praça da Independencia numeros 6 e 8.

O Livro do Povo.

obra adoptada para o uso das escolas primarias da provincia, contendo : vida de Nosso Senhor Jesus Christo, o vigario, fabulas, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, moral pratica, o professor primario, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, da hygiene, receitas necessarias, o Brasil : vende-se no Recife, na livraria de M. Figueiroa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8.

BOTICA E DROGARIA

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Vende :

Ventosas de gomma elastica.
Esmaltes para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

Meias do Porto.

Vendem-se na loja de ferragens na rua da Cadeia n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha, superiores meias de linho e de algodão, por preço favoravel.

VENDE SE

portadas de cantaria de Lisboa, algum lagedo para calçadas : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua do Vigario n. 11, escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, tem para vender o seguinte ;
Superior vinho do Porto em barris de 10.
Idem idem idem em caixas.
Cera de Lisboa em velas.
Ricos e elegantes pianos.
Balanças decimaes.
Algodão da Bahia para saccos e roupa de escravos.

— Vende-se uma escrava de nação, com idade de 42 annos, muito boa engommadeira, cozinheira e lavadeira : na rua da Imperatriz n. 3, primeiro andar.

PROGRESSIVO

ATTENÇÃO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO
DE

MOLHADOS

PROGRESSIVO

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do mercado a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4.800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho deLisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 9$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 8$ a caixa e 1,200 rs. o molho.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 240 rs. a carta e 8$ a caixo.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.ª a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1600. 2.000, 2,500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matarana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10.500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

ALBUNS PARA RETRATOS.

Acaba de chegar á casa de J. Falque, um completo sortimento dos melhores albuns para retratos que se possa encontrar, e por preços commodos, sendo para 30 á 100 retratos.
Assim como albuns para desenho, escripta e musica, muito ricos e por isto muito proprios para presentes.

4—RUA DO CRESPO—4

GRANDE PECHINCHA

NO
Armazem de fazendas
DE
Custodio, Carvalho & Companhia.

27 RUA DO QUEIMADO 27

Peças de panno de linho fino com 20 varas pelo baratissimo preço de 10$ a peça.
Cambraia adamascada branca peça 3$.
Lencinhos para meninos e meninas a 100 rs.
Lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia.
Toalhas de fustão de linho duzia 4$.
Toalhas adamascadas de linho pelo barato preço de 3$500 e 4$ cada uma.
[illegible]azinhas de uma só côr para roupa de meninos e securas.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado N.º 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

PARA A FESTA
DE
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 900 rs, e 1$ a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e 600 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,300.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra. e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 8,500, 1,500 e 2,500 rs. a caixa, e 500 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 900 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios mnito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 9,000 rs. a arroba e 320 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,500 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,000 rs. arroba, e 320 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Cerveja Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 1,000 a 1,200 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 200 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

PARA A FESTA
DE
S. ANTONIO E S. JOÃO.

Manteiga ingleza muito boa a 800, 720 e 640 rs., franceza a 640, em porção faz-se abatimento, vinho de Lisboa a 2$600 a canada, e 360 a garrafa, Figueira a 3$200 a canada e 440 a garrafa, cartas de traques a 240, e outros muitos generos bons e baratos: no armazem da Estrella, largo do Paraizo numero 14.

NEM COROAS NEM MITRAS
É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E
GRANDE ARMAZEM
DE

MOLHADOS

NA
RUA DO IMPERADOR N. 40
Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Para a festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda neste vapor de 28 de maio a 900 rs. a libra e da velha a 800 e 850 rs. a libra.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. alibra.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Traques
de n. 1 os mais superiores do mercado a 8$ a caixa e 220 rs. a carta,

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 3$ e 3$200.

Idem prato
o melhor que se póde desejar a 1$000.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que por ahi vendem a 2$000 e 2$400.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CGARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

Progressivo largo do Carmo n. 9.
União e Commercio rua do Queimado n. 7
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

ROUPA FEITA

NO
ARMAZEM
DE

SANTOS & FARIA.

49—RUA DO QUEIMADO—49
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e . . .	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de feltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. ,	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de bramante de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. .	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Chapeos para senhoras.

Chegaram de Paris as mais lindas chapelinas e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ricas capas e soutembarques de seda preta e casemira de côr para senhoras.
Cortes de superior morentique branco para vestidos de noivas.
Camisas inglezas muito superiores para homens, peitos, punhos e colarinhos de linho.
Chapéos de seda para cabeça e chapéos de sol de seda inglezes.
Lenços de labyrintho francezes a 1$ cada um.
Camisas de menino muito superiores.
Cortes de lã de barra para vestidos de senhoras de 13$ a 18$.
A mesma loja tem o maior e mais superior sortimento de

Esteiras para salas.

Neste estabelecimento encontrarão os senhores que precisarem forrar suas salas com esteiras toda e qualquer quantidade que desejarem de 4, 5 e 6 palmos de largura, sendo a qualidade muito superior e por modico preço.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N.° 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores ceneros que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assá gommodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.

Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.

Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.

Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.

Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.

Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.

Chá preto muito superior a 2$ a libra.

Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.

Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.

Figos em caixinbas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.

Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.

Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.

Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.

Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.

Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.

Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.

Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.

Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.

Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.

Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.

Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.

Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.

Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.

Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.

Maçãs e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.

Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.

Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.

Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.

Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.

Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.

Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.

Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.

Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.

Sal refinado a 500 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.

Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.

Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.

Maçaa de tomtes em latas de 1 libra a 600 réis.

Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.

Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Cevadinha de França a 200 rs. a libra.

Farinba do Maranhão a 120 rs. a libra.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.

Alpista a 160 rs. a libra e 4$860 a arroba.

Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.

Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.

Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.

Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.

Café do Rio, proprie para negocio, a 8$.

Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.

Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.

Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.

Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.

Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.

Estrellinba, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.

Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.

Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.

Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.

Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Ossenhore que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM

COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes aerão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.

Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.

Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.

Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.

Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.

Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.

Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.

Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.

Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.

Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.

Banha de porcor efinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.

Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.

Idem preto muito superior a 2$000 a libra.

Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.

Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.

Conservas a 720 rs. o frasco.

Idem, só de pepino, a 720 rs.

Idem, só de azeitonas, a 750 rs.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.

Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.

Idem londrino chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.

Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.

Cevada a 80 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.

Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.

Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.

Farinha de trigo a 120 rs. a libra.

Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.

Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.

Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.

Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.

Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.

Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.

Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 960 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.

Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.

Idem de tempero a 400 rs.

Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.

Idem em lata a 640 rs.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.

Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.

Idem regular a 500 rs.

Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letrianhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.

Palitos de dentes a 160 rs. o masso.

Palitos de dentes a 120 rs.

Idem de flôr a 200 rs.

Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.

Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.

Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.

Passas muito novas a 480 rs. a libra.

Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.

Painço a 200 rs. a libra.

Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.

Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.

Queijos flamengos do ultimo vapor a 3$100.

Idem prato.

Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.

Sardinhas de Nantes a 360 rs.

Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijolos de limpar facas a 140 rs.

Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.

Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.

Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.

Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.

Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.

Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.

Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.

Idem Mergaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.

Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.

Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.

Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ESPLENDIDO SORTIMENTO DE MOLHADOS

N. 9 RUA DO CRESPO N. 9

Esquina que volta para a rua do Imperador

ARMAZEM PRINCIPAL

DE

SILVA & SOUZA

(Não se enganem com a mitra)

AMIGOS!

Não leiam este annuncio com precipitação.
Confrontem os preços dos outros annunciantes.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

A vista faz fé.

Não temos palavras bombasticas.
Não nos enculcamos o primeiro recebedor de conta propria.
Não desacreditamos ao collega porque não quiz ser nosso socio.

Vai a quem toca.

Para abastecer a todos os habitantes desta bella provincia ainda não são sufficientes as casas que actualmente oxistem abertas com grandes proporções para terem um magnifico sortimento de molhados; assim, pois, os proprietarios do Armazem Principal não invejam a sorte dos seus collegas.

Habitantes de Pernambuco.

Nós temos um excellente sortimento dos melhores generos que se póde achar em nosso mercado. Vinde ao nosso estabelecimento, e se a vossa boa fé fôr illudida uma só vez ao menos, castigai-nos não voltando mais a nossa casa.

Amendoas confeitadas de bonitas côres a 1,000 rs. a libra.

Idem de casca muito novas a 300 rs. a libra.

Avellãas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.

Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1400 rs. cada um.

Idem em frasco grandes 2,500 rs. cada um.

Idem em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.

Arroz da India e Maranhão o melhor que se pó le desejar a 100 e 120 rs. a libra e 2,800 e 3,400 rs. a arroba.

Azeite doce de Lisbea a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.

Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.

Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.

Alpista a 160 a libra, e 4,600 rs. a arroba.

Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 ½ libras a 1,500 rs. e em libra a 640rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.

Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas, de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.

Bollos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.

Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.

Batatas novas a 160 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.

Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo a nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.

Chá uxim o melhor que se pode desejar e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra

Idem perola especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá

Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.

Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.

Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.

Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.

Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em ½ caixas das seguintes marcas Pariziences, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.

Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.

Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.

Idem franceza a 500 rs.

Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.

Idem francez suporior qualidade 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.

Cominho e Erva-doce a 400 rs. a libra.

Cravo da India a 600 rs. a libra.

Canella a 1,000 rs. a libra.

Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.

Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.

Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.

Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.

Idem seccas a 160 rs. a libra.

Idem já descascadas a 200 rs. a libra.

Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a a 1,000 rs. cada uma.

Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma,

Idem em caixas de ½ arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.

Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.

Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco.

Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.

Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.

Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com a garrafão.

Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.

Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.

Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.

Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barris inteiros.

Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.

Massa de tomate em latas de 1 libra 560 rs. cada uma.

Idem para soda estrelinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 e 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.

Idem macarrão, talerim e aletria a 400 rs. a libra.

Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um.

Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro 640 rs. cada uma.

Marrasquino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Prezunto de fiambre superior a 600 rs.

Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.

Passas novas a 480 rs. a libra.

Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.

Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o masso dos melhores.

Painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra. e 4,500 rs. a arroba.

Palitos do gaz a 2,100 rs. a groza, 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinhas.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor. a

Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.

Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.

Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.

Serveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.

Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meia latas a 380 580 rs. cada nma.

Sagú mnito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França 180 rs. a libra.

Sevadaa 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.

Traques de 1.ª qualidade a 8,500 rs. a caixa, e 240 rs. a carta.

Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.

Tijollo para limpar facas a 150 rs. cada um.

Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.

Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.

Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.

Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.

Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.

Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, e 3,000 rs. a canada.

Idem Bsrdeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.

Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.

Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 a 1,000 rs. a garrafa.

Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.

Vinagre puro de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 2,400 rs. a canada.

Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.

Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma

Idem de escova para esfregar casa 360 rs. cada uma.

Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 rs. em caixa.

Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, llazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Para algodão.

Vende-se por preço commodo uma excellente machina americana que trabalha com um cavallo para fazer mover qualquer machina pequena de descaroçar algodão, tendo a vantagem de ser muito simples e economisar muito o trabalho braçal: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 34. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

Farinha de mandioca

ensacada e da melhor que ha: vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19 da rua da Cruz.

Attenção

O dono da loja do Beija-flor, na rua do Queimado n. 63, acaba de abrir um outro espaçoso estabelecimento de miudezas na mesma rua n. 69, por isso avisa aos seus freguezes e amigos, que nestes dous estabelecimentos encontrarão sempre grande sortimento de miudezas, perfumarias e objectos de gostos; e venderá sempre mais barato que outro qualquer, como abaixo se verá.

Pentes dourados de travessa.

Delicados pentes dourados de travessa para meninas a 1$500 cada um, ditos sem ser dourados a 500 rs. cada um: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Voltinhas de aljofares.

Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedrinhas imitando a brilhantes a 1$ cada uma: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Luvas de Jouvin

Chegaram pelo ultimo vapor as desejadas luvas de Jouvin de todas as cores, tanto para homens como para senhoras: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Talheres para meninos.

Vendem-se talheres de cabo de balanço para meninos a 280 rs. o talher: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colheres de metal principe muito finas para sopa a 3$600 e 4$400 a duzia, ditas para chá a 2$ e 2$400 a duzia, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina a 2$ cada uma, e só quem vende por estes preços é as lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800 a duzia, ditas cravadas, cabo preto e branco a 3$ a duzia, ditas de balanço de 1 botão finas a 5$200 ditas de 2 botões muito finas a 6$500 a duzia, ditas de 1 botão para flores e fructas a 5$ a duzia, ditas de 2 botões a 5$200 a duzia: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tiras bordadas.

Vendem-se tiras bordadas, a peça a 1$100, 1$200 e 1$300: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Babados bordados.

Vendem-se babados bordados de varias larguras a peça a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$400: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Lindos sapatinhos.

Vendem-se lindos sapatinhos para baptisados de crianças a 1$500 e 2$ o par: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Botões para punhos.

Vendem-se botõezinhos de madreperola e de marfim para punhos a 320 rs. o par, ditos encarnadinhos a 120 rs. o par: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas de lãa de todas as cores para debrum de vestido a 900 rs. a peça, ditas pretas de seda a 1$100 a peça: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas brancas para debrum.

Vendem-se peças de fita branca de linho para debrum a 400 rs. a peça: nas lojas do Beija-flor na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se muito ricas fitas lavradas para cinto de senhora e meninas: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Espelhos de jacarandá.

Vendem-se espelhos de columnas, de jacarandá, a 3$ e 4$500 cada um, ditos de madeira amarella a 2$400 e 2$800: nas lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas de velludo estreitas.

Vendem-se fitinhas estreitas de velludo para enfeite de vestido a 900, 1$ e 1$200 a peça: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tranças de lãa para bordar.

— Vendem-se trancinhas de lãa pretas para bordar camisinhas e vestidos a 80 e 160 rs. a peninha, ditas brancas com 40 varas a 600 rs. a peça, e outras muitas cousas que se tornarão enfadonho menciona-las, pois só com a vista se poderá ver o grande sortimento das lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Botica de Soares & Borges.

Praça da Boa-Vista.

Vende-se o seguinte:

- Salsa parrilha de Sands.
- Pastilhas de Kemps.
- Agua de colonia de Piver.
- Salsa parrilha de Bristol.
- Prompto alivio.
- Pastilhrs de Santonina.

ATTENÇÃO

Vende-se a taberna da estrada dos Quatro Leões que vai para o Manguinho, bem afreguezada e com poucos fundos, e se dirá o motivo por que se vende: a tratar na mesma n. 26.

— Vendem-se por barato preço duas casas novas e um grande telheiro onde tem uma padaria, tudo na entrada do Cachangá e por menos do seu valor, 300$, e á vista do pretendente se dirá o motivo da venda: a tratar no Chora-menino, padaria.

— Vende-se um escravo bom cozinheiro: na rua do Imperador, escriptorio do tabellião Portocarreiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido.

Fugio da rua das Cruzes n. 30, no dia 22 do corrento o mulato Aristides, escravo de D. Marianha Amalia da Silva. O escravo é de estatura baixa, magro, e tem 19 annos, tem uma queimadura no lado direito do rosto e levou calça e camisa branca e jaqueta preta, gratifica-se a quem o fôr levar a sua senhora, protestando-se desde já com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado.

— Fugio no dia 2 do corrente, do engenho Escalvadinho, da comarca de Nazareth, o escravo Luiz, mulato, de idade de 22 á 24 annos, baixo, grosso, pés grossos, cabellos crespos, rosto redondo, braços e pernas cabelludas, testa estreita, falla grossa, corado: quem o pegar e leva-lo ao mesmo engenho, sera bem gratificado.

QUE DEMORA.

Não tem apparecido a escrava Justina que fugio em janeiro do corrente anno, levando seis vestidos de chita e dous chales, sendo um preto; a escrava tem os signaes que se segue: parda escura, falla humilde, anda de vagar, e costuma pentear o cabello e abrir estrada: pede-se a toda e qualquer pessoa do povo, capitães de campo e aos pedestres a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua da Esperança n. 74, que alem de se ficar agradecido recompensa-se muito bem.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gosmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

LITTERATURA.

POLEMICA RELIGIOSA.

Os discursos do Sr. deputado Pedro Luiz Pereira de Souza, na camara dos deputados.—Pretenção Jaurard. —Institutos religiosos.—Jesuitas.—Lazaristas. —Irmãas de Caridade. —Capuchinhos.—Necessidade das ordens religiosas no Brasil.

(*Continuação.*)

VII

Dos Padres da Companhia de Jesus.

Das censuras aos institutos em geral, suavemente se passou a injuria ás ordens especialmente: ahi já a razão de ordem se tornava natural.

E sobre quem mais pesadamente foi descarregada a clava? Sobre a associação dos Jesuitas, aquella a quem a religião catholica, a civilisação, a propria liberdade mais relevantes serviços devem!

Na bocca do seu depressor, são Jesuitas os Lazaristas, Jesuitas os Capuchinhos, Jesuitas até as irmãas de caridade! E quereis vós comprehender o que signifique nessa bocca *um Jesuita?*—«E' *um Rodin* (elevado á cathegoria de personagem historico); *é um fanatico, um orgulhoso, um arlequim subindo a palanque, um immoral, um assassino, um regicida, um monstro!*» Horror! Ahi pullulam as ingratidões publicas, as facilidades historicas, os erros de apreciação, do modo mais lamentavel. Ahi se deturpam os successos, se calumniam as intenções, se convertem titulos de gloria em sentenças de descredito.

§ 1.º

De como os anti-Jesuitas são echos do protestantismo.

Digamos rasgadamente todo o nosso pensamento. Estas pompas da palavra, estes entumecimentos da injuria são simples echos da escola anti-catholica, porta-voz de Satanaz: são estribilhos cansados, e anachronicos dos philosophos inimigos da sabedoria, dos fracos espiritos-fortes, dos fanfarrões do atheismo. *Christianismo desmacarado do barão de Holback*; as *Provinciaes, e os Pensamentos de Blaise-Pascal* (no tocante á argumentação ante-jesuitica); *Diccionario Philosophico de Voltaire*; a *Encyclopedia*; tudo isso é velho, e gasto; foi moda, triste moda, mas passou; não é progresso, mas regresso, voltar a essas despresiveis idéas. O illustre orador, sem quere-lo, reproduz as doutrinas, e os fingidos receios desses homens. (1)

Quando foi concebida, e creada a ordem dos Jesuitas? em 1534.—Em que anno Luthero, anathematisado, fez queimar a bulla que o fulminou? em 1520.—Em que anno morreu esse genio máu, tendo lançado a perturbação, e a desordem em toda a christandade? em 1546—Nasceu pois a benemerita ordem, na época de uma das mais terriveis crises da egreja; quando toda a Europa se agitava por motivos de religião; quando possantes principes, como os de Suecia, Dinamarca, Franconia, Hesse, Palatinado, Brandeburgo acceitavam a revolta contra a santa egreja romana; nasceu finalmente, logo no anno immediato ao da paz de Nuremberg, que estabeleceu o triumpho para Luthero, presenteando aos reformadores com a liberdade de consciencia. O primitivo fim da ordem, o que aferverou as mentes dos Ignacios, dos Laynez, dos Rodrigues, dos Xavieres, foi estabelecer um dique ás invasões do protestantismo, restituindo a sociedade desvairada aos principios da unidade, e da fé, e as ovelhas ao seu natural pastor. Se depois o seu horisonte se alargou, estendendo os trabalhos de propagação da crença, conversão de infieis, e hereges, missões longinquas, educação de mocidade, etc. é todavia certo que foi esta milicia de Jesus creada para ser contraposta á milicia dos réus de apostasias.

Facil é pois de comprehender qual o intranhado odio que os *philosophos*, e os protestantes conceberam contra a ordem de Jesus, desde o dia de seu apparecimento. Viam nella uma corporação militante, activa, sabia, energica, disposta a repellir a reforma, até seus ultimos reductos, a pugnar pela unidade de direcção, e de fé, a desmascarar as torpezas dos revolucionarios, religiosos, e ainda mais das suas revoltas. Desde então todas as armas foram boas: as phrases do nobre parlamentar brasileiro são reflexo ainda pallido da linguagem dessa seita anti-catholica, para quem a injuria, e a calumnia são armas não defesas, seita que bem sabe que a calumnia acha sempre franco o direito de asylo entre ignorantes. Quanto mais incrivel é a calumnia, mais provavel se torna que ella conquiste espiritos credulos. Não é ao possivel que, em materia de mentira, os homens prestam fé inteira; é ao impossivel.

E aqui nos impressiona uma duvida amarga. Desgraçados symptomas nos fazem suspeitar que, sciente, ou inscientemente, esta communidade de injurias, por parte dos protestantes, e dos nossos anti-jesuitas, não vá longe de representar tambem tal qual communidade de principios irreligiosos.

A' pezar da irreverencia com que o Sr. Dr. Pedro Luiz teve a fraqueza de fallar de Jesus Christo, do seu Vigario na terra, da moral christãa, demasiado alto é o seu espirito para deixarmos de crer nas suas palavras, ao dizer-nos que é catholico apostolico romano. Não é, portanto, a elle que nos dirigimos, e sim aos pobres *espiritos-fortes*, que por ahi andam arremedando as suas expressões, e decretando emphaticamente as mais tremendas heresias!

Escutae esses novos philosophêtes:—«Os mysterios são patranhas. Livre arbitrio! Infallibilidade da egreja!—absurdo. Jejuns!—inutilidade. Purgatorio!—comedia. Confissão auricular!—armadilha. Indulgencias!—mercancia. Cultos de imagens de santos!—idolatria. Sacrificio da missa!—puerilidade. Poder temporal do Papa!—tyrania. Celibato dos Padres!—monstruosidade. Votos monasticos!—retrogradação. Sacramentos afóra o baptismo, e a eucharistia (por favor)!—loucuras...

Se pensaes assim, senhores, tende ao menos a coragem, a lealdade de imitar o herege de Elisben, o marido da freira Catharina! Sois lutheranos em idéas?—fóra hypocrisias, sêde-o no nome. Erguei essa bandeira, não enrolada, mas desfraldada aos ventos. Arvorae-vos em *dietas* de Augsburgo, Lutheros, e Melanchthons, de obra grossa!

Mas emquanto esse dia não chega, nós iremos lembrando ao nosso bom povo, a quem tão bem, e tão justamente pertence o titulo de *fidelissimo*, que cada um daquelles damnados principios basta, por si só, para eterna condemnação; e accrescentaremos que a Ordem de Jesus, foi levantada para bate-los, e restituir a religião á sua verdade, e ao seu explendor. E Deus abençoou seus exforços. A admiravel sociedade debelou o protestantismo n'umas partes, n'outras o circumscreveu; prestou os serviços mais incontestaveis; obteve brilhantes resultados na educação da juventude, e no pulpito: por suas corajosas missões, levou a cruz até os mais affastados terminos, até os povos mais barbaros!

Quando as grandes victorias moraes advertiam que era tempo de repousar armas (as da persuasão), os Jesuitas, que, na phrase de Mr. de Bonald, foram instituidos para a guerra, e para a paz, fundavam estabelecimentos de ensino, e de caridade em todos os paizes, onde arreavam bandeira. Seus notaveis trabalhos sobre todos os pontos da theologia, da philosophia, da philologia, da historia, das mathematicas, da poesia, etc., se derramavam por todo o mundo. Taes foram os *estudos* de Turselin *(De particulis linguæ latinæ)*; de Vieger *(De idiotismis linguæ græcæ)*; de João de Perpignan (morto em 1566) sobre a Grammatica. Pontanus, Vernulaeus, e outros sobre a boa *latinidade*: de Thiago Balde, Sarbiewsk, Jouvenci, Vanière, Spèe, sobre a *poesia*; de Clavio, Hell, Scheinez, Schall, de Bell, sobre as *mathematicas*; de Kircher, Nieremberg, Raczynsk, sobre a *historia natural*; d'Acunha, de Charlevain, Dobrizhofer, Gerbillon, sobre a *geographia*, afóra innumeraveis outros egualmente insignes em todos os ramos da sciencia, como Boscovik, Petavio, Belarmino, Roberti, Bourdaloue, Sirmondo, Rapin, Bouhours, Bolland, Porée, Ravignam, e.... quantos luminares da intelligencia humana fulguram na vasta esphera, sem que nos seja possivel circumscreve-los nesta limitada orbita!

Se o mundo inteiro está cheio de monumentos civilisadores, devidos aos Jesuitas, a America Meridional muito menos o poderia esquecer, sem horrenda ingratidão!

E mais que ninguem estas nossas regiões. A historia do Paraguay, (2) a do Brasil etc., não se escrevem sem encher as mais bellas paginas com recordações desses apostolos, em cujas mãos foi depositado o *Livro de Sete Sellos*, que a heresia ameaçava de profanar!

§ 2º

Mas para que recorrerá a estranhas historias quem tão opulenta tem a propria? Com as paginas mais explendidas dos feitos de nossos avoengos, se prende a sociedade de Jesus.

Dir-se-hia em Portugal, o reinado de el-rei D. João III uma especie de reinado de Luiz XIV. Foi então que se cuidou perseverantemente na colonisação do Brasil, governado por Thomé de Souza; então que Nuno da Cunha, Martim Affonso, Heitor da Silveira, D. João de Castro e outros que taes, alcançaram nas Molucas, na Arabia, em Diu, por toda a India, immarcessiveis louros; então foi o descobrimento da, depois chamada, Nova Hollanda, pelos Portuguezes; o do imperio do Japão; a tomada de Macáo. Foi esse o seculo aureo da litteratura nacional, quando foi transferida a universidade para Coimbra, quando floresceram Pedro Nunes, Garcia de Orta, André de Gouveia, André de Resende, Diogo de Gouveia, Diogo de Teive, o jesuita Manoel Alves, João de Barros, Castanheda, Damião de Góes, Sá de Miranda, Antonio Ferreira, Diogo Bernardes, etc. etc. Pois bem: foi nesse grande reinado, e no mesmo anno em que a Santa Sé confirmava os estatutos da Sociedade de Jesus, que o glorioso Apostolo do Oriente, S. Francisco Xavier, e o padre Simão Rodrigues de Azevedo, começaram os seus trabalhos em Portugal: aos mesmos Jesuitas, poucos annos depois, foi entregue á direcção dos estudos de humanidades, sendo posto em Coimbra o collegio das artes sob a sua inspecção, o que logo originou tambem a guerra surda que a academia lhes moveu. Foi nesses tempos que el-rei incumbiu a Affonso Furtado de Mendonça de transportar esses Apostolos ao Indostão, cercados de acatamento e veneração para irem levar o nome de Deus aos terminos te onde prorompia o nome de nossos ascendentes; lá foram á China, ao Japão, e aqui reproduziremos o que já foi dito algures.

Lá foram. Pegaram no homem da natureza, e no homem cego com as sombras da idolatria, e do polytheismo, e fizeram delle um cidadão perfeito, um verdadeiro christão, um subdito fiel. O que não pôde fazer o terrivel Affonso de Albuquerque, com suas bombardas e pelouros, que foi forçar as portas da China, foram fazer os Padres da Companhia, com suas virtudes, e suas sciencias; e este cioso, e recatado imperio quasi não foi conhecido senão quando os Padres da Companhia Du Halde e Martini (e não menos Fernão Mendes Pinto, membro da sabia ordem) publicaram tão doutos volumes.

Que difficil e util não é esta formação do homem moral? Que vantagens não resultam della á religião, aos thronos, e a toda a humana sociedade! O exercicio desta misericordia estava reservado para o instituto dos Padres da Companhia, ou consideremos os homens individual, ou collectivamente — o individuo ou a especie. Com que fadigas, zelo, vigilancia, paciencia, assiduidade, exercitavam esses Padres as funcções de paes, de mestres e até de servos! E isto porque paga, e porque interesse? Por maior gloria de Deus, e por maior utilidade e serviços dos reis e dos povos.

Desde que ás terras de nossos avós foram chamados pelo Sr. D. João III, se identificaram com estes para aperfeiçoarem suas acções, seus estabelecimentos, suas conquistas, a dilatação de seu desmedido imperio em ambas as Indias, e na grosseira Africa, não só em seus descobrimentos littoraes, mas no seu pouco conhecido interior, porque até se viu um Padre da Companhia, Affonso Mendes, patriarcha da Ethiopia ou Abyssinia. Não bastava só que o exforço e as armas dos Portuguezes, entre nações incultas, conquistassem tantos imperios; era preciso conservar pela religião, o que adquiria pela espada. Os heróes, cujos retratos ainda os salões dos paços de Gôa conservam, arrazavam muralhas, queimavam, e mettiam á pique grossas náos de Suez e de Cambaia; mas não amaciavam os feros costumes, nem levantavam, no lugar dos idolos das nações a que deitavam ferros, o estandarte da Cruz: conquistavam os povos, mas não lhes conquistavam os animos; venciam, mas não convenciam. Se não entrassem as armas da religião (que uniam, e conservavam os povos) como houvera sido possivel, ainda que todos os braços fossem do vigor dos braços de Albuquerque, conservar, sem o vinculo da religião christãa, tantas nações, desde o Estreito de Bab-el Mandel até a Enseada d'Aynão? Parece que houve uma convenção entre aquelles heróes guerreiros e os Padres da Companhia, convenção que assentava sobre duas unicas bases, *a gloria de Deus e a grandeza do reino*, com interesses mutuos das altas partes contratantes; os guerreiros com os da terra, os Padres da Companhia com os do céu — «Nós conquistaremos, e aqui temos esta espada e este arcabuz.» «Pois nós conservaremos, e aqui temos esta Cruz e esta cartilha.»

A conquista das colonias foi dos militantes; a conservação dellas foi dos Padres da Companhia. «Paçam-se amanhãa de vela as náus para a India» dizia el-rei; fazia-se o que el-rei mandava; não se viam partes de doente; aflavam-se as espadas dos valentes.

«Amanhãa (dizia o reitor do collegio de Santo Antão, ou o preposito da casa professa de S. Roque), amanhãa os Padres Fulanos hão de embarcar, uns para a Arabia, outros para Cambaia; uns para Travancor e outros para Macáo, e de lá para o Japão.» As malas estavam feitas e os bahus arrumados; roupeta e breviario era toda a matolotagem!

Alguns delles teriam a mãe entrevada, e o pae a expirar; isso nenhum parentesco tem com o embarque, e inopinada nomeação, porque cada um vae ao seu destino: os homens de armas a conquistar, os Padres da Companhia a conservar; os primeiros com o ferro, e o fogo, os segundos com a palavra, e a mansidão. Diogo Lopes de Serqueira e Lopo Soares de Albergaria vencem dez mil na ilha de Ceylão; os Padres da Companhia baptisam vinte mil. O rei de Candeia vem fazer-se clerigo para Tolheiras... E depois? E depois os vencedores carregam de canella, e os Padres da Companhia de serviços feitos á religião, e á corôa; os vencedores com colares de esmeraldas, e anneis de rubis, e os Padres comendo parcamente uma escudella de arroz caril, talvez que em um beliche de ré.

Deixemos o oriente, e venhamos de arnada para o occidente. Que diverso espectaculo! Na Asia ricos emporios; populosas cidades; praças opolentissimas; um dos peões serve-se com um elephante; um soldado joga ao dado um fardo de cabaias da China; tudo commodidades, luxo, grandeza. No Brasil tudo agreste: bosques cerrados, e que datam com o diluvio; por entre elles, hordas errantes de feras com apparencia humana; algumas pennas lhe formam a tanga ou languotin da cintura, e mais nada. E que vemos?

Se o valente Aymoré anda ás frechadas com os Portuguezes, mais adiante está o robusto Tupinambá recostado nos braços do Padre Antonio Vieira, que na sua lingua lhe explica os mysterios da religião. O Padre Anchieta, e o Padre Nobrega cá estão fazendo o mesmo pela capitania do Espirito Santo, pela enseada do Janeiro, pelo reconcavo da Bahia.

Como aqui não se ouviam os morteiros de Ormus, nem as colubrinas de Diu, a conquista, civilisação, e cultura do Brasil, mais foi obra da palavra dos Padres da Companhia, que das armas dos Portuguezes. Os Padres transformaram, pelos sertões, as feras em homens, entregando-os pelo baptismo a Deus, e pelo ensino, talento, cultura, e modo de os domesticar, e aldear, ao Estado, como cidadãos, sim, mas nunca como escravos. O mais precioso escripto do Jesuita Antonio Vieira é a defeza da liberdade dos Indios.

Os Pizarros, os Almagros, e os Cortézes mataram milhões de Indios. Montezuma, e Atabaliva, monarchas, foram por elles degolados, para darem á corôa de Hespanha, o Mexico, e o Perú; mas na obra destas conquistas não entraram os Padres da Companhia; o breviario, e a cartilha não andou por lá; com estas *armas*, porém, e em frageis canoas, com um taçalho de carne salgada, e um sacco de farinha, se navegou o Amazonas até ás faldas dos Andes; e dando a volta pelo immenso Prata, fecharam um circulo pelo oceano, e com o *mosquete* do breviario, e a *alabarda* da cartilna, manejados pela *tactica* do Evangelho, e com as *manobras*, e *evoluções* da pregação, e catechese deram um imperio pacifico á civilisação; e, sem trafico da escravatura, augmentaram a somma dos cidadãos *religiosamente* livres.

Dest'arte se exprime quem, com as armas da razão, buscou lavar a hodierna sociedade do labéo de ingrata, para com uma das mais benemeritas instituições, que hajam illustrado a terra. Poderiamos, se as dimensões no-lo não vedassem, offerecer o deslumbrante quadro dos serviços prestados a toda a humanidade pela Companhia de Jesus, cujos membros, para remate de gloria, se costumaram sempre a receber o martyrio—entre selvagens, dos tractos, e da morte—entre *philosophos*, da calumnia, e da perseguição.

§ 3.º

Improcedencia da accusação contra os Jesuitas, por se exigir, nos seus estatutos, a obediencia dos inferiores.

E' deploravel a leviandade com que se decreta o exterminio da menoria de certas ordens religiosas, e com que de pessoas indoutas se excitam *hilaridades* (latinismo, por gallicismo!) A que movimentos oratorios se não deixou ir o Sr. Pedro Luiz, ao lêr o artigo dos estatutos da Ordem de Jesus, que impõe aos seus membros *obediencia passiva, abstenção completa de si mesmo*! Os desenvolvimentos desta idéa, as imagens *ad ejus primum signum, quasi limam in manibus fabri*, tudo isso constituem *novos* horrores, tyrannias, monstruosidades, e restante linguagem do genero.

Pois que? Já teremos chegado tão longe, que o lutheranismo entre nós alardeie o seu triumpho? Já a tyrannia dos neo-*liberaes* veda á consciencia individual a ligação por votos? Já se impõe á consciencia subjugada limites, columnas de Hercules? Já o voto espontaneo, liberrimo, é titulo para *hilaridades*? Já em assembléas catholicas acham écho semelhantes vozes?

Obediencia em materia religiosa, oh que tremendo despotismo! E tambem que *novidade* inventada pelos *perversos* Jesuitas! E' verdade que os *votos de religião* são quasi coevos com Christo; que os instituidos por S. Basilio, o foram, meado o quarto seculo; que desde essa mais alta antiguidade se reduziam principalmente a tres:—castidade, pobreza, *obediencia*; que por quasi todos os institutos religiosos, desde doze seculos antes de S. Ignacio de Loyola, foram esses votos acceitos como base das associações. Sim; tudo isso era innocente, puro e santo; mas desde que a Companhia de Jesus proclama o mesmo principio, degenera este em maldade, tyrannia, horror!

Nascem estas irreflexões da facilidade com que todos hoje se animam a improvisar sobre as mais graves materias, sem se terem dado ao incommodo de as profundar. As *hilaridades* sobre o preceito da *obediencia absoluta* cessarão, lendo-se respeitosamente as opiniões de todos os mestres da lei, e até mesmo os livros proto-canonicos, aquelles que, pelo que encerram, e por sua divina autoridade, são a norma da nossa fé, e da doutrina dos costumes.

Diz o *Deuteronomio* (XVII):—«E farás tudo o que te disserem os que presidem no lugar que o Senhor tiver escolhido... e seguirás seus pareceres, sem declinares nem para a direita, nem para a esquerda. Aquelle, porém, que enchado de soberba, não quizer obedecer ao mandado do sacerdote... esse homem morrerá.»

S. Matheus (XXIII) annuncia que Jesus assim fallara ás turbas:—«Observae, pois, e fazei tudo quanto elles vos disserem.»

S. Paulo aos Hebreos (XIII):—«Obedecei a vossos superiores, e sede-lhes sugeitos.»

Passando a Santos Padres, ouçamos S. Agostinho, respondendo exactamente á analogas censuras ((*De opere monarchorum*)—«*Quid iniquius quam velle sibi obtemperari a minoribus, et nolle obtemperare majoribus?*»—«*Verus obediens mandatum non procrastinat, sed statin parat aures auditui, linguam voci, pedes inteneri, manus operi, et se totum intus colligit, ut mandatum peragat.*» (Bern. de *præcepto et dispens.*)

—«*Non attendit verus obediens quale sit quod præcipitur; hoc solo contentus, quia præcipitur.* (Id. ibid.)

—«*Obedientia, charitatis affectu, servanda est* (Greg. XII. Moral.)

—«*Perfecta obedientia legem nescit: terminis non arctatur, nec contenta angustiis professionis, largiori voluntate fertur in latitudinem charitatis, et ad omne quod injungitur spontaneo vigore libertatem extenditur* (Idem.)

—«*Inobedientiæ morbus, ex superbiæ tumore procedens, sicut sanies ex ulcere, sic ex superbia contemptus manat* (Hug. de 12 *abusionibus.*)

—«*Disciplina absque obedientia qualiter fieri proterit? Adolescens ergo sine obedientia, adolescens sine disciplina est.* (Cyprianus, *de 12 abusionibus.*)

Basta! Seria transcrever toda a Biblia, todos os padres. Os proprios estados nunca florescem, se os cidadãos não obedecem fielmente á lei. As corporações religiosas, nem um momento poderiam corresponder a seus intuitos, desde que faltasse o voto de obediencia, ou desde que tal voto podesse ser impunemente calcado aos pés. São ellas uns como exercitos, occupados em incessante batalhar; que seria desses exercitos, que serîa da causa que elles defendessem, se a cada soldado, antes de obedecer, fosse licito discutir com o seu superior, contrapondo ás determinações as proprias conveniencias, julgando em ultima instancia da exequibilidade, ou inconveniencia dos mandados? Como iria o braço dictar leis á cabeça? Como comprehenderia o soldado as ligações entre o preceito recebido, e o plano da campanha? Isso seria desordem, anarchia, dissolução. Não ha religião sem crença; não ha crença sem tradição. Se sem fé não ha obediencia, tambem sem obediencia não ha fé. Quem se não sente com força de obedecer, não profira voto de obediencia, renuncie a associação; mas, se espontaneamente quizer pertencer-lhe, saiba de antemão que tem de ser *lima em mão de operario*. É assim que taes institutos podem funccionar: *sint ut sunt, au non sint.*

§ 4.º

Improcedencia de identicas accusações, por se prohibirem certas leituras, e a revelação das regras da ordem. (3)

São de egual vulto as qualificações de *prohibições esmagadoras* dadas á recommendação de *só se lerem os livros licitos*, e de se não andarem jogando ás polemicas, e aos baldões do *publico as regras e constituições da ordem*. Um pae de familia não consentirá que seus filhos e filhas manuseiem escriptos, que os possam perverter: Paulo IV estabeleceu em Roma, logo depois da creação da Ordem de Jesus, em 1559, *a congregação do index*, incumbida de examinar os livros novos, prohibindo a leitura e a venda dos perigosos. Ainda ha dous mezes, a policia de Paris confiscava, em todas as lojas de livros, as *Memorias de uma criada de quarto* e as do *Baile Mabsille*. E nem vamos tão longe. A nossa policia supprime certa ordem de publicações contrarias á moral publica, e as academias têm seu *index* expurgatorio: pois só são nellas admittidos como compendios os approvados pelas congregações, chegando esta censura até mesmo aos discursos dos doutorandos.

Sim, sim; mas estas prohibições, salutares quando emanadas de um pae, ou das supremas autoridades religiosas, litterarias ou politicas, convertem-se em *esmagadoras* e *tyrannicas*, quando proferidas pela Companhia de Jesus para com os seus proprios membros!

A outra *monstruosidade* consiste em não tornar as cousas da Ordem objecto de palestras com estranhos, e exclama-se mui ancho:—«Veja-se que taes são os interesses da Ordem, que se não podem publicar!» Estranha linguagem em bocca de liberdadeiros!

Não se attribue por ahi a reacção liberal deste seculo, em toda a parte, aos esforços das sociedades secretas? Não dão á maçonaria, ao carbonarismo, etc., honras de iniciadores, promotores, e mantenedores de toda a sociedade moderna? Não são essas taes umas associações de milhões de pessoas, que por juramento se obrigam a guardar silencio inviolavel sobre o que caracterisa a sua Ordem? Bem vê o illustre deputado, que taes balas, batendo contra náus encouraçadas, resurtem contra quem as dispara.

Aquella disposição, quanto aos Padres da Companhia, é nascida do mais singelo pensamento. A Ordem de Jesus, destina da a bater os heresiarchas e os hereges de todos os tempos e lugares, acha sempre incarniçados inimigos nessa turba infinita, sempre renascente e recrescente, como os dentes do dragão de Cadmo. Esses apostolos do erro têm artes de adulterar as mais puras intenções, as mais innocentes palavras, convertendo tudo, por via de argucias e filagranas, em interpretações immoraes, em recriminações detestaveis. Para que serviria dar pasto a facecias volterianas, a hilaridades parlamentares? perder o tempo em dar vista aos peiores cegos, que intencionalmente recusam vêr? O tempo que se esperdiçaria em polemicas futeis e inglorias, antes se aproveite em trabalha na vinha do Senhor. Os regulamentos internos das ordens não devem sevandijar-se, expostos aos debates (quer dizer aos improperios) dos adeptos da Deusa-Razão, nem deve nas praças publicas discutir-se theologia.

No proprio serviço publico, o segredo é prescripção dos cargos. Em varios regulamentos de repartições do Estado se acha como motivo para expulsão do serviço a *revelação de segredos*: recommendamos ao Sr. Pedro Luiz que seja logico, e brade, por exemplo, á nossa secretarta de estado dos negocios da justiça, e á secção do registro reservado da dos negocios estrageiros:—«Que interesses se tratam ahi, que se não podem publicar!»

§ 5.º

Da injustiça com que se tornaria a ordem solidaria com quaesquer erros de um membro seu.

E eis ahi entretanto todos os fundamentos de animadversão contra os Padres da Companhia, extrahidos de seus estatutos. A nova escola anti-jesuita nada mais achou nelles a observar se não aquellas *estupendas accusações.*

Foi-lhe portanto mister dessas alturas descer ao uso da arma curta; voltar ás mil vezes rebatidas imputações, não já contra a ordem, mas contra os membros della, tornando a corporação solidaria com, reaes ou suppostos erros, de um ou outro dos seus individuos. Miseravel argumentação! Por meio della todas as nações seriam deshonradas, porque em todas as nações teem apparecido constantemente cidadãos criminosos; e, segundo esta doutrina, os innocentes pagam pelos culpados!

E antes de passar avante, diremos que a respeitavel Companhia de Jesus, apezar, ou talvez por causa tambem das irracionaes perseguições, foi sempre numerosissima, porque em todo o globo excitava as sympathias dos bons. Em 1762 foi publicada a *arvore geographica*, indicando os estabelecimentos destes religiosos por toda a terra no anno de 1749. Contava então a Companhia nas cinco provincias da Italia, Hespanha, Portugal, França e Allemanha 22,589 religiosos, afóra os 299 da provincia de Inglaterra, etc., e possuia 1,542 egrejas. Ainda agora, a despeito da guerra methodica, a ordem contava, em 1855, 5,512 membros, a saber: 1,515 na Italia, Sicilia, Sardenha; 1,697 em França; 463 na Belgica; 364 na Hespanha; 177 na Allemanha; 1,294 nas mais regiões. Eis ahi o numero *nos dous extremos de cem annos*, mas anteriormente, nos dous seculos que precederam, foi elle mais avultado, podendo orçar-se em perto de 30 mil religiosos.

Ora, attenta a imperfeição da natureza humana, póde exigir-se que n'uma nação tão populosa, derramada por tão largas porções do globo, confundida no movimento das idéas, a um tempo impulsora, e impellida, passiva e militante, apparecesse um ou outro homem, indigno da honrosa roupeta? Mais do que isso; em crises politicas e religiosas, quando a sociedade em effervescencia attinge ao delirio, não terá succedido que o excesso de enthusiasmo, o fanatismo dos tempos se propagasse a algum padre, que, ao praticar acção culpavel por enfermidade mental, pensasse trabalhar para maior honra de Deus, e maior bem dos homens? Se algum de taes successos se désse, alguma rara vez, não ficaria, não diremos, justificado, mas explicado? E em todo o caso poderia a Ordem de Jesus ser responsavel por todos os actos pessoaes de um membro seu? Com um qualquer, solidaria toda ella?

Escutae!

Na terra que chamam coração do mundo, surgiu um dia negro. Após mil horrores, um Danton, *invocando o nome da liberdade*, ergueu um açougue humano, a que deu a qualificação de *tribunal revolucionario*; Fouquier-Tinville, seu digno arauto (e mais tarde sua logica victima) tornou-se o executor das sentenças de morte, proferidas por um Sylla aperfeiçoado, que chamavam Robespierre. *Em nome da mesma liberdade*, os suspeitos, sem testemunhas, sem defeza, eram condemnados á morte, e, acto continuo, executados, tripudiando sobre os cadaveres medonhos corybantes; e não foi isto um paroxismo que só durasse algumas horas; desde 11 março 1793 até 27 julho 1794, só a guilhotina, em nome da liberdade, abateu 2,774 cabeças! Egual systema expedito se empregava nas provincias, espingardeando-se, ou affogando-se em massa as victimas, sempre *em nome da liberdade.* Ainda em *nome da liberdade*, a convenção nacional, em numero de 721 votantes, condemna Luiz Capeto unanimemente: 2 a ferros, 286 a detenção ou banimento, e os mais a morte, que immediatamente se verifica; sim! *em nome da liberdade*!

E todavia não foi, não! Não a tornemos solidaria com tão nefandos actos; era isso uma sociedade em delirio: delirou... A perversão das idéas, a violencia das situações, o reinado do terror, o cheiro do sangue, tudo isso embriagou a fera, que os revolucionarios chamam povo, e que, desencadeada, leva a toda aparte a desolação e a morte.

Ora, se (apezar de serem actos aquelles de corporações, isto é, collectivos, ditos nacionaes, sem a desculpa do impulso individual) nós somos justos, lavando a *liberdade* das manchas de tanto, e tão puro sangue, para que ha de praticar-se a injustiça de tornar os institutos religiosos complices de qualquer acto attribuido a individuo do seu gremio?

§ 6.º

São calumniosas as denunciadas imputações de suppostos crimes dos Jesuitas.

Esta justificação é porém, *dado*, e *de modo nenhum concedido*, que as imputações aos Padres da Companhia, ainda essas raras, ainda essas individuaes, houvessem sido provadas.

Sobe porém de ponto a repugnancia, ao reconhecer-se que nao passam taes accusações em presença dos documentos historicos, de simples asserções calumniosas. Ataquemo-las de frente, e para isto transcrevamos o fogoso trecho, que o energico orador não duvidou arremessar á face de uma Ordem, que conta em seu seio innumeraveis nomes, que a egreja venera como santos, e martyres. Eis as palvras do Sr. Pedro Luiz:

«*Instituição respeitavel porque assassinou Henrique III, Henrique IV, o principe de Orange, e D. José; respeitavel porque conseguiu obscurecer o céu com o fumo de suas fogueiras; respeitavel por que matou sempre em nome de Deus!*»

Subjuguemos a repulsão, ao encarar este epilogo de falsidades, e apreciemos uma a uma, as torpes accusações; começando todavia por nos espantarmos ao ver como a escola que deseja inforcado o ultimo rei com a tripa do ultimo frade, se possuiu repentinamente de um tal accesso de amor aos principes, que não mais do que em attentados contra elles descobriu crimes dos Jesuitas! Antes porém de especificarmos cada um dos incriminados regicidios, seja-nos licito repetir o que outros melhor disseram.

Henrique III, e Henrique IV morreram assassinados, com 21 annos apenas de intervallo. Para que dous crimes tão proximos ensanguentassem os annaes da França, é força que o fanatismo haja attingido as verdadeiras raias. Tal fanatismo será sempre execravel. A ninguem reconhecemos o direito de matar um rei. Deve sempre o soberano ficar collocado em esphera superior áquella onde se agitam as opiniões. Quaesquer que sejam os erros de seu reinado, ou os seus pessoaes, não póde achar juizes na terra, se não na historia, nem tem contas a dar se não a Deus. Não é por idolatria monarchica que assim fallamos; tomamos os reis pelo que elles valem, estimando-os quando bons, admirando-os quando grandes, despresando-os quando fracos... porque a fraqueza n'um principe é mais culpavel que o proprio abuso da força! Condemnamos a doutrina do regicidio, ou do tyrannicidio. (Poderão dizer outro tanto, em presença de recentes manifestos, os sectarios dos Mazzinis?) Sob qualquer fórma que essa doutrina apparecesse, ou cahisse do pulpito ou da tribuna, procedesse de uma sociedade ou de uma convenção, aguçasse o punhal de um matador isolado, ou escondesse-se na penumbra de uma conspiração, será sempre detestavel aos nossos olhos. Tal inviolabilidade é para nós um dogma social.

Repitido isto, examinemos nós agora, particularmente os capitulos de accusação aos Jesuitas; e esperamos da lealdade do nobre orador que elle mesmo reconhecerá haver sido induzido em erro por calumniadores, cuja natureza é (segundo a verdadeira phrase de Demosthenes) converter tudo em crime, porém nunca o provar.

Henrique III.—Logo aqui se começa pelo mais palmar erro historico. Tiago Clemente, que no 1º de agosto de 1589, vingava (infamemente) os assassinatos do duque de Guise, e do cardeal seu irmão, Tiago Clemente, que escutara a decisão dos 70 doutores da Sorbona, desligando os subditos do seu juramento de fidelidade á Henrique III; Tiago Clemente, que talvez tambem, segundo Cantu, fosse a este acto impellido pela duqueza de Montpensier, era *dominicano*! Por tanto logo a primeira frecha de todo em todo falhou seu alvo. Accrescente-se porém que a Soborna considerava como excommungado esse rei, contra o qual a propria universidade pregára uma *guerra santa* que exaltou fanaticos, e aquelle tal a, ponto de regicidio, pena menor ainda do que a da infamia, isto é, aquella que ao mesmo rei foi infligida pelo parlamento, quando por sentença condemnou-o á exposição, em camisa, cabeça nua, corda ao pescoço, com uma tocha de 30 libras na mão, e prisão perpetua no convento dos Jeronymos, jejuando a pão e agua todo o resto da vida!

Henrique IV.—Outra accusação, de fundamento egual! O assassino Ravaillac nunca foi Jesuita. Empregado no fôro, mestre de primeiras lettras, depois visionario mystico, entrou com effeito n'uma ordem religiosa (que aliás o despediu pouco depois, como insensato), mas essa ordem não era de Jesuitas, mas de Bernardos.

Bastaria isto, mas ampliemos.

Aquelles que, pelas razões já denunciados, aproveitavam todos os pretextos, todas as insinuações, todas as opportunidades e importunidades, para tornar odiosos os padres da Companhia, aquelles que, a todo o proposito, consideravam a ordem como os Judeus ao bode emissario, que lançavam no deserto, depois de o terem carregado de maldições —sem duvida foram á surdina propalando que *talvez* Ravaillac fosse levado ao seu nefando crime, influido pelas doutrinas do Jesuita hespanhol Mariana, ao que Ravaillac, interrogado, respondeu sempre *que não conhecia nem o livro, nem o autor*.

E aqui ha um ponto, que cumpre rectificar, e que na obra do Sr. Cretinau-Joly se acha levado á evidencia. A triste these do regicidio foi, em varios tempos, e especialmente por aquelle seculo XVI assumpto de renhidas controversias, em que entraram jurisconsultos. Dumolin, jurisconsulto que consultou contra os Jesuitas, protegidos pelo chanceller d'hospital, escrevia: «Não se tenha commercio com tyrannos; mata-los é cousa gloriosa.» Bodin, o precursor dos philosophos do seculo XVIII, Bodin, tão estudado por Montesquiu, João de Muller etc. na sua *Republica*, publicada em 1576 diz:—«E' incontroverso que a todo o estrangeiro é licito matar um tyranno, declarado como tal pela voz publica etc.» Bèze, applicando a doutrina de Luthero, no tocante a revolta contra o principio de autoridade, á raça Valois, brada:—«Deve-se combater contra elles, com o mesmo espirito que animava Gedeão ao ferir batalha com os Madianitas, ou como Judas Machabeu, combatendo o tyranno Antiocho.»

JOAQUIM PINTO DE CAMPOS.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Exprobra-se a avareza ao clero, e os Jesuitas ensinam gratuitamente, e gratuitamente se consagram á cura das almas; não introduzem subtilezas na confissão, charlatanismo na pregação, nem prejuizos nas devoções; nada de rezas continuadas, e dias consummidos no côro, para poderem occupar-se do estudo, e das obras; nada de disciplina excessiva, para não macerar um corpo destinado ao serviço do proximo. (Cantu. cap. 19.)

(2) Falsos pretextos levaram os inimigos dos Jesuitas a lhes dar o terrivel assalto; affirmaram nada menos, que a republica do Paraguay era um nucleo em torno do qual elles se preparavam, para *organisar uma monarchia universal*; supposição *mais absurda que má*; mas que não era licito pôr em duvida, sob pena de *incorrer no labéo de supersticioso*, e de frade! (Cantu. Cap. XV.)

«Vem aqui a proposito reproduzir o juizo de um dos mais incarniçados inimigos dos Jesuitas, Mr. Raynal, citado pelo visconde de S. Leopoldo, na sua obra *Annaes da Provincia de S. Pedro*. Ouçamos o anti-jesuita, fallando do Paraguay: Os primeiros missionarios, que entraram a apostolar nesses desertos, pondera elle, jamais sonharam de apropriar-se dos productos de um territorio, que sem elles provavelmente jaseria até hoje no estado inculto e inhabitado do resto da America: encontrando a cada passo obstaculos indisiveis, fadigas excessivas, e algumas vezes a mesma morte, que incomprehensiveis trabalhos, cuidados e paciencia não lhes custaria para fazer passar selvagens de uma vida errante para o estado social! E' preciso convir que este prodigio da civilisação só podia ser desempenhado por estes religiosos, que haviam adquirido um heroismo christão, e a arte tão difficil de fallar aos corações, e aos espiritos ferozes a um gráu, em que não têm sido egualhados; e se em geral semelhantes corporações são as mais proprias para essas emprezas, e com as forças necessarias para desempenha-las, já pela santidade dos motivos que sucam na sua instituição, já pelas virtudes adquiridas, e sobre tudo pelo espirito de perseverança de que participam, quanto mais completa deveria ella ser pela sociedade dos Jesuitas, que sobrepujou infinitamente, e eclypsou tudo quanto fizeram as outras congregações na mesma carreira.» (Ray. Hist. Phil. Polit. T. 4. L. 8.)

Assim pensam e fallam os inimigos generosos, que não sabem immolar a verdade ao espirito de seita, nem obscurecer os meritos e virtudes de seus adversarios!

(3) Ninguem já hoje dá credito ao *opusculo* intitulado *Secreta monita, seu arcana societatis.* É obra de um protestante da Bohemia, que fingiu no seculo XVII ter achado n'um convento de Capuchinhos, em Padeborn. Foi primeiramente impresso em 1635, e finalmente em Lugano. (Nota de Cantu, p. 36.)

ERRATAS.

Nesta litteratura publicada no *Diario* n. 128. dão-se ainda alguns erros typographicos:

No primeira columna, linha 47, em vez das palavras — *absolca*,— lêa-se — absorva.

Na segunda columna, linhas 59 e 60, em lugar das palavras — *alonez* — lêa-se — alvenez.

Na terceira columna, linhas 56 e 57, em lugar de — *e o honesto*? — lêa-se — e o honesto!

Idem, linha 73, em vez de ler-se — *deixa* — lêa-se — deixae.

Idem, linha 112, em vez de ler-se — *estes intinctos*, — lêa-se — estes institutos.

Idem, linha 132, em vez de ler-se — *Não é negar*, — lêa-se — « Nao ha negar. »

Idem, linha 143, em vez de ler-se — *adoptam-se* — lêa-se — adaptam-se.

A FILHA DO DOUTOR NEGRO

Romance original de Camillo Castello Branco.

(Continuação.)

XII

— Sr. Dr. Alpedrinha, da borda do abysmo, onde a mão da sua soberba o quer despenhar, levante os olhos para cima, e veja Deus. V. S. lançou de si com despreso uma tabua salvadora, quando as ondas amarissimas da vida se cavaram em redor da sua alma desvigorisada pela irreligião. A piedade era o salvamento. A conformidade era o triumpho. A caridade era o anjo bom que o chamava a perdoar e abençoar a união de sua filha. V. S. consultou os mestres do orgulho, folheou o seu Voltaire, e não encontrou lá o dictame do perdão da injuria, nem a bandeira da misericordia com que devêra cobrir a pureza de sua filha, manchada pela difamação. A soberba está aqui sentada á cabeceira desta cama, com um braço enroscado na sua garganta. Se do outro lado estivesse uma cruz, a victoria da honra seria certa. Não vejo um signal do christão enfermo em volta deste leito: é forçoso que as más paixões o dilacerem. Ali fóra encontrei uma senhora chorando. Chora porque perdeu a filha. Chora porque vae perder seu marido. Chora porque ha de sobreviver ao esteio que se lhe quebra para estender a mão á caridade publica. Valia bem a pena que V. S. obrigasse o pae d'aquella desgraçada mulher a ceder-lh'a para um fim de vida tão despresado!... Ha de o Sr. doutor acabar ahi com este pêso de remorso sobre o peito!...

Francisco Simões sentou-se arrebatadamente na cama, e bradou:

— Calle-se! calle-se que me abafa!... Deixe-me morrer, que eu não tenho já espirito que se levante a Deus!

— Pois Deus baixará até ao seu espirito!—redarguiu Antonio da Silveira.—Experimente, meu amigo. Chame a divina fé em seu soccorro. Veja se póde apagar com lagrimas esse brazido que lhe requeima as entranhas. Peça ao Senhor a felicidade de sua filha. Perdoe-lhe a ella, perdoe ao homem que lh'a roubou.

— Nunca!—bramiu o Dr. Negro.—Nunca! nem ás portas do inferno com a recompensa de bemaventurança eterna!

Antonio da Silveira inclinou-se sobre o hombro do phrenetico, e disse-lhe com lagrimas:

— Perdoe-lhes, meu bom amigo. Abra o seu coração a uma gota do sangue do Redemptor.

— Nunca!—bradou ainda o Dr. Negro, e saltou com gestos pavorosos do leito.

Silveira amparou-o nos braços com grande esforço, e sentou-o prostrado n'uma poltrona. Francisco Simões fechára os olhos, e transpirava um suor frio. Quando voltou a si exclamou:

— Hão de ser mais desgraçados do que eu sou!

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO